

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022:

---Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,
Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,
Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,
Dr. António Sérgio Moreira Mano,
Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e
Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por referir alguns assuntos prévios, nos seguintes termos:

“Bom dia, cumprimentando todos os presentes, os senhores vereadores e o público presente, deixar algumas notas prévias, a primeira é precisamente acerca de um assunto que se passou ontem, uma cerimónia que tivemos no Porto, relacionada com o Prémio Rodrigues Sampaio. Como é do conhecimento geral, aliás foi aprovado nesta Câmara a criação do Prémio Rodrigues Sampaio, no fundo, eu diria quase a reativação do Prémio Rodrigues Sampaio, porque ele já existiu em tempo idos, e depois deixou de ser atribuído e, entretanto, a Associação dos jornalistas e homens de letras do Porto resolveu, no fundo fazer um desafio à Câmara Municipal de Esposende, para saber se poderíamos patrocinar eventualmente esse prémio. Foi um momento verdadeiramente interessante, nós ontem estivemos lá, foi descerrado um busto na rua Rodrigues Sampaio, junto aos Aliados, em frente à Ordem dos Engenheiros para quem conhece, é exatamente a Rua da Ordem dos Engenheiros diga-se, e foi uma cerimónia interessante, estavam lá para cima de 100 pessoas ligadas ao jornalismo e ligadas às letras, estavam lá duas personalidades de Esposende também, que são familiares, que é o doutor Brás Marques e o Franquelim Neiva Soares, portanto, eles acabam por ser trinetos do Rodrigues Sampaio. Fiquei muito orgulhoso porque é uma personalidade com a dimensão e o respeito que nutrem por ele, basta dizer que é o patrono da Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Porto.

Essa Associação foi criada 30 dias após a morte do Rodrigues Sampaio, há cerca de 140 anos, faz 140 anos a Associação e faz 140 anos que ele faleceu.

Era uma pessoa com uma dimensão nacional, claramente nacional, foi Presidente do Conselho de Ministros, é preciso não esquecer isso, e veio das origens mais humildes, da Freguesia de Mar, como julgo todos saberão. Eu tive oportunidade de dizer que nós já reconhecemos o valor do Rodrigues Sampaio, o nosso espaço maior, que está a ser reabilitado neste momento,



é o Largo Rodrigues Sampaio, o Fórum, a casa da Democracia, é o Fórum Rodrigues Sampaio, portanto, desse ponto de vista acho que já cumprimos o nosso papel no passado, mas nunca é demais, e até falávamos há pouco e posso dizer aqui, que no fundo é um pensamento que nós temos, mas talvez precisemos de fazer algo em São Bartolomeu do Mar, em breve, para marcar no fundo, a freguesia, face à personalidade em questão.

E não vai há muito tempo, atribuímos na criação dos Agrupamentos de Escolas, a um dos agrupamentos, o agrupamento norte, de Marinhas para norte, o nome de Agrupamento António Rodrigues Sampaio.

Portanto, nós fizemos tudo aquilo que até agora entendemos por bem, para homenagear a personalidade em questão, mas confesso-vos que saí extremamente orgulhoso e até diria, convido todos, quem puder passar no Porto e naquela zona, vão poder hoje encontrar o busto do Rodrigues Sampaio, com uma frase de apelo à liberdade. Foi um homem fantástico e tem uma história de vida incrível, como eu digo, desde as suas origens, desde as suas posições liberais logo desde o início, nós estamos a falar do período de 1806 que é quando ele nasce até 1882, início do século XIX por ali, que ele começa a ter essas posições, com 20 e poucos anos ele era professor em São Bartolomeu do Mar, e pelos vistos andava a ensinar coisas aos miúdos que o regime da altura não gostava muito, até ao dia em que foi preso na igreja, irromperam pela igreja dentro, ele e o padre que era tio dele e amigo, e inspirador também desse pensamento, e foram detidos. Isto não tem muita piada mas, contado agora a esta distância, portanto, era um homem corajoso e determinado e foram detidos, estiveram em Braga, depois no Porto e curiosamente, onde é que ele se inspirou ainda mais para os seus pensamentos liberais, foi precisamente quando estive preso porque encontrou outros que pensavam exatamente da mesma maneira, isto é fantástico!

Isso foi muito bem explicado ontem, lá e de facto, tem uma história de vida de ser um lutador e que atingiu os mais altos patamares da Nação e um respeito enorme por parte de toda a comunidade intelectual.

Isto para dizer que, a partir de agora, está em andamento o Prémio Rodrigues Sampaio, nós vamos constituir o júri, é um elemento da Câmara, um elemento da Associação de Jornalistas e três personalidades a convidar, temos que nos reunir brevemente para saber quem são, e depois, cada uma das pessoas que lá está representada, pode apontar dois futuros premiados, que depois de comum acordo tentar-se-á votar, ou chegar a uma conclusão de quem será a personalidade em questão, e depois haverá uma cerimónia, que ocorrerá no município de Esposende, o que está no Regulamento é que é até ao dia 14 de outubro, como é fácil de ver, não será o deste ano, mas também diz lá na última linha do Regulamento que é decidido pelo júri, portanto, nós decidiremos eventualmente até ao final do ano, a ver se ainda conseguimos fazê-lo este ano, seria interessante que fosse este ano, não será até ao dia 14 de outubro, é bienal, daqui a dois anos será, mas, era conveniente que fosse dentro daquilo que são os 140 anos da sua morte. Isso foi uma coisa que nos marcou um bocadinho, eu estive lá com a Senhora Vereadora e com a Dr.^a Luisa e foi verdadeiramente interessante.

Um outro assunto para informar, relacionado com a inauguração que fizemos no domingo passado, foi mais uma intervenção que tínhamos levado a cabo em Apúlia, foram duas obras, uma de saneamento, numa zona já muito habitada, para servir mais cerca de 150 pessoas e 46 fogos e ainda falta fazer mais, mas nós andamos ao ritmo daquilo que são as disponibilidades financeiras da câmara, tem sido tudo feito sem fundos comunitários, porque não há dinheiro para essa área, e também a Rua do Rego, junto à Rua dos Pousados, que liga Criaz à zona do campo de futebol, já tinha sido feito também, fomos no fundo inaugurar e entregar à população basicamente é disso que se trata.

Tudo junto ultrapassa os 400 mil euros de investimento e entendemos no fundo fazer também esta pequena cerimónia.



De resto, uma nota acerca da festa do pão em Marinhãs, correu muito bem, este ano especialmente, aliás este ano tudo aquilo que se faz tem estado cheio de gente, as pessoas estavam ansiosas por sair à rua, ansiosas por participar e, portanto, eu estive lá 2 dias e nos 2 dias em que lá estive, nomeadamente o da abertura, estava cheio de gente, tinha mil e tal lugares sentados, portanto, estão a ver a dimensão, aquilo a rodar passaram por lá umas quatro ou cinco mil pessoas durante aquele fim-de-semana.

De resto, o Protocolo que acabamos de assinar aqui há 2 dias, com a Câmara do Comércio da China, isto no fundo já tinha sido aprovado aqui na câmara, basicamente é um estreitamento de relações com a comunidade chinesa, no sentido, de dar oportunidade aos nossos empresários de estabelecerem relações comerciais com eles. Isso foi feito, a própria Associação acaba por ter algumas iniciativas que vão gerando, ele têm uma iniciativa sujeita às inscrições dos empresários, é muito através de Macau, através da ligação com Macau, para no fundo conhecermos e ver as oportunidades de negócio que surgem, é esse o nosso papel também em termos de promoção do nosso território, quer aqui, quer lá. Portanto, os nossos empresários que queiram exportar para determinadas zonas, etc, ou adquirir produtos, no fundo, estreitarmos laços e darmos essa oportunidade.

De resto, um assunto muito importante, reunião com os moradores de Cedovém.

Como sabem a questão de intervenção em Cedovém já tem décadas, já há muitos anos que se fala disso, e está prevista em todos os Instrumentos de Planeamento de Gestão Territorial, a sua demolição e intervenção naquela zona, mas em boa verdade, isso nunca ocorreu.

Nós há cerca de dois anos a esta parte, resolvemos avançar com o projeto, convidamos todos os envolvidos para uma reunião previamente, para conversar com as várias sensibilidades que ali estão e com os vários interesses, desde os Pescadores aos Baldios, ao pessoal dos restaurantes, aos moradores, etc. Entretanto o processo foi evoluindo, já temos uma proposta do Projeto e, temos os pareceres, dentro em breve vai ser apresentado publicamente o projeto, estamos à espera de um 3D, para poder ilustrar para a população em geral, melhor, qual é a solução que se conseguiu.

Entretanto, nós aprovados a nossa Estratégia Local de Habitação, ou seja, nós já temos neste momento as verbas, garantimos as verbas, para poder realojar as pessoas que vivem naquela zona. Portanto, não há tempo a perder, independentemente de nós apresentarmos o projeto daqui a mais um mês, julgo eu que será possível, nós não queremos perder tempo, então convidamos os moradores, que foram identificados pelos nossos serviços de habitação, para virem cá, para ouvi-los e tentar concertar posições em relação a qual seria a solução para eles.

O que ficou definido, e eu já esperava que assim fosse, é que eles querem que sejam construídos os edifícios para realojamento, na zona de Cedovém, ali perto daquela zona.

Entretanto já estamos a estabelecer contactos para tentar adquirir um terreno e podermos avançar com o projeto e preparar as frações, de acordo com a tipologia familiar, para podermos realojar as pessoas e depois há uma segunda fase que é perceber verdadeiramente quais os direitos que cada um tem, se poderemos pagar benfeitorias e as pessoas poderem adquirir as novas frações, ou, se ficar pelo lado do arrendamento, ter-se-á que ver, também depende das possibilidades das pessoas, isso vai ser tudo concertado. Mas, a nota mais importante é a seguinte, cada vez que se fala em intervir em Cedovém, ou no passado, gerou-se sempre muita convulsão social e muitas reações, e até muito aproveitamento político, foi sempre assim. O que me satisfaz neste momento é que, face à forma, eu diria transparente como estamos a conduzir este processo, de chamar as pessoas antes das decisões, as pessoas saíram daqui, e saíram daqui bem, aliás, basicamente disseram que já devia ter sido há mais tempo, há lá situações graves, há lá três famílias que vivem em três casas pré-fabricadas, há vinte e tal anos, que foi desde a primeira intervenção na frente da praia de Anúlia e estão



ansiosos por sair de lá, porque na altura era para ser um alojamento temporário e passou a ser definitivo, nunca mais se resolveu, estão ansiosos também por ter uma casa, uma fração, um apartamento o que seja, com o mínimo de dignidade, há ali questões para resolver, e o sentimento geral era que, já devia ter sido feito, estou só a falar dos moradores, em tempo oportuno, talvez durante a próxima semana já, vou chamar os outros grupos para podemos conversar porque cada situação tem o seu enquadramento. Naquele caso há realojamento e há situações que não há realojamento nenhum, os pescadores vão ver salvaguardados todos os seus interesses, porque vão ficar os armazéns, a zona para os barcos, para os tratores, etc, isso tudo vai ser acautelado, vão ficar com muito melhores condições, aliás, vão ser os únicos que vão ficar na zona do areal, mas isso ficará para a altura da apresentação do projeto.

Os restaurantes, está previsto construir novos restaurantes fora da zona de risco e isso é uma zona de risco que nós olhamos para lá e não identificamos, não é uma barreira no local, mas que está prevista no caso do POOC, etc, está lá a linha, e é dessa linha para nascente que se pode instalar as novas edificações. Serão sempre com cariz pré-fabricado e não uma construção muito resiliente, porque nem o POOC nos permite fazer isso. Mas serão edifícios, os sete restaurantes daquela zona, com uma determinada distribuição, que terão que vir para a zona da rua um pouco. E o armamento será desviado para a zona nascente, com a reafecção do estacionamento e todo um baldio que lá está, onde estão essas três casas, para quem conhece, será para uma zona de estacionamento. O projeto é interessante e é aquilo que de uma certa forma, os vários instrumentos de gestão territorial já apontam.

Eu acho que é possível levarmos isto por diante e fiquei sinceramente, muito animado com a reunião porque, por um lado é o receio das pessoas, alguns até nasceram ali e agora, de repente, vem aqui alguém e diz que quer demolir, para onde é que a gente vai.

Não, eu acho que se afastou completamente esse fantasma, as pessoas perceberam que só sairão de lá, quando tiverem uma alternativa para morar e quando chegarmos a um acordo, basicamente é isso. As pessoas ficaram tranquilas, sossegadas, porque muitas vezes é o diz que disse e aparece na imprensa "vão demolir tudo" e as pessoas claro, quem lá vive fica a pensar, o que é que me vai acontecer, eu tenho filhos, tenho a minha vida organizada e agora tenho que sair daqui, vou para onde?

Não é nada assim, é um trabalho feito em colaboração e parceria com as pessoas.

Fica esta nota de que vamos reunir com os outros grupos e esclarecê-los também em relação às soluções que temos e, fazer uma sessão pública de apresentação do projeto, isso está garantido, dentro de pouco tempo, porque o projeto não está fechado, importa dizer isto.

O que nós não podíamos era apresentar uma versão antes de ter os pareceres, porque poderíamos até, estar a mostrar coisas que depois não seriam viáveis.

O projeto, é um projeto para ser discutido, vai ser apresentado e depois quem tiver alguma sugestão e certamente haverá, quem tiver alguma sugestão a apresentar, teremos todo o gosto em ver se é possível integrá-la ou não, face às limitações que existem naquele local."-----

O Senhor Presidente da Câmara passou ainda a palavra ao Senhor Vereador Rui Losa, para dar nota dos resultados desportivos, tendo o mesmo referido:

"Ao nível desportivo, durante estes últimos 15 dias que passaram, dar nota em primeiro lugar e por ordem cronológica, felicitar e dar os parabéns ao Hugo Lima, do CN Fão, que alcançou o 2º lugar em SS1 na categoria dos 40-44 anos, no Campeonato Mundial de Canoagem de Mar e, felicitar e dar os parabéns ao atleta esposendense José Fernandes que foi convocado e representou a Seleção Nacional, na Final da Taça do Mundo de Orientação que decorreu de 1 a 3 de outubro na Suíça.

MUITOS PARABÉNS A TODOS PELOS RESULTADOS E PELO TRABALHO REALIZADO.

Esposende, Terra de Campeões.

Na parte dos eventos, felicitar e agradecer a todos aqueles que participaram e/ou colaboraram



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

no TransCávado BTT- GPS 6.0, pelo enorme contributo dado ao êxito deste evento. Uma palavra de reconhecimento à Esposende 2000, pela excelente organização.

Realizou-se no passado dia 6 de outubro o Campeonato do Mundo de Canoagem de Mar, entre Viana do Castelo e Ofir- Fão, onde participaram 530 atletas, resultando na prova com maior número de participantes de sempre. Felicitar e dar os parabéns à organização pelo sucesso e excelente organização.

Dar nota, que no próximo fim-de-semana, dias 15 e 16 de outubro, realizar-se-á no Auditório Municipal de Esposende o I Simpósio Desporto & Saúde – Avaliar e Intervir para o Sucesso, uma parceria entre Município a estádio Clínica e a Academia Clínica Espregueira.

Esposende, Naturalmente é Desporto.”

Pediu a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

“Muito bom dia ao executivo, Senhor Presidente, ao público presente e aproveitando a presença do público, não sendo meu hábito fazer grandes páginas sobre o tema, mas como já aqui foi proposto Senhor Presidente, o tema das reuniões públicas, reiterar o pedido para deslocação das reuniões e num horário mais razoável, que não seja de manhã, peço-lhe que reflita nessa proposta que já aqui foi falada e, pelo que aqui se está a ver, apesar de não ser um horário normal, para as pessoas que trabalham, temos a presença que temos, portanto, se isto fosse realizado num horário pós-laboral, de certeza que teríamos mais assistência nestas reuniões uma vez por mês. Portanto, agradecer a presença do público também neste particular.

Antes de entrar nas minhas questões, refletir um bocado sobre as questões que foram apresentadas pelo Senhor Presidente e, falou-se aqui do saneamento, nesta obra que aconteceu na Apúlia e eu questionava, porque já aqui foi falado e aproveito o facto de estar aqui o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Esposende Ambiente, que na verdade, devia haver aqui uma concertação com as Juntas de Freguesia, criar aqui um plano de ataque, de acordo com aquilo que eram as solicitudes de cada Freguesia, quero saber se na realidade isso está a ser tratado, se as juntas já reuniram neste caso com a Esposende Ambiente, ou se já passaram nota daquilo que são as necessidades e se há um plano de ataque para responder ao saneamento nestes próximos 3 anos que faltam de mandato.

No que diz respeito à questão de Cedovém, portanto, nunca é demais reforçar que venha rapidamente toda essa solução ali para a zona de Cedovém, por aquilo que nós sabemos, não só pela salubridade que se impõe à parte da restauração e à parte comercial que ali se encontram, mas também aos moradores que estão nessas casas já há bastantes anos e querem ver a situação resolvida, e que, por eles, provavelmente ainda há muitos outros que estão duvidosos se a solução vai ou não para a frente, porque na realidade, a estes que lá estão há mais de 20 anos foi-lhes prometido uma coisa que nunca foi concretizada, portanto, é de bom-tom essas reuniões que acontecem e esse esclarecimento público. Eu queria saber se na realidade estão contabilizados esses agregados familiares que serão então realojados, se está feito um levantamento e se temos uma noção já clara de quantos são esses agregados familiares. Certamente vão aparecer outros a reclamar coisas a que não têm direito, não só agregados familiares, como admito que sim, mas como outros abarracados que por ali existem, que percebemos que foram crescendo assim de uma forma desmesurada sem direitos para tal.

Claro que não posso aqui menosprezar de forma alguma a questão do Rodrigues Sampaio, bem falada, e com a qual partilho de todos os sentimentos que aqui deixou sobre a personalidade de Rodrigues Sampaio.

Passando às notas que eu tinha antes da ordem do dia, eu queria saber e na altura o Senhor Presidente não estava na reunião, acho que foi falado na reunião anterior, já não me recordo bem, tem a ver com a questão do veterinário, a Senhora Vice-Presidente deve estar consciente do assunto, tem a ver com aquela questão que eu partilhei depois consigo, e que vai ao



encontro daquilo que eram as minhas dívidas, era a resposta para a situação dos animais de companhia quando abandonados, ou quando encontrados aí na rua, e que, não é bem dada aos olhos do utilizador normal, eu tive bastantes experiências negativas nesse particular quando fui Presidente de Junta, sempre tive que resolver as questões enquanto Presidente de Junta, porque nem GNR, nem Bombeiros as resolveram e, o que partilhei na última reunião do executivo, foi na realidade, alguém que procurou no veterinário da Câmara um porto de abrigo para acolher o animal que encontrou na rua, ferido. Portanto, gostaria de saber se na realidade foi seguido esse assunto,"

A Senhora Vice- Presidente da Câmara esclareceu nos seguintes termos:

"Eu falei com o Dr. Carlos e daquilo que me recordo, o Dr. Carlos de facto falou com a pessoa, ele diz que não falou de maneira nenhuma com aquele tom que foi indicado, ele próprio ficou até bastante aborrecido pela forma como a pessoa colocou, chamando-lhe nomes pouco agradáveis, e o que ele me disse foi que deram resposta, que podiam não ter dado na altura, mas deram depois resposta à situação e o gatinho inclusivamente até foi parar a uma clínica, teve que ser operado, etc. Acho que foi uma situação desagradável de parte a parte, mas ele diz que não foi de maneira nenhuma dessa forma."

Retomou a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

"Eu não tenho que ensinar o padre-nosso ao Vigário, perdoe-me continuar com esta expressão mas realmente a Câmara em determinados momentos acho que poderia publicitar essas atitudes que vai promovendo na resolução dos assuntos, que é para evitar estes comentários."

Retomou a palavra a Senhora Vice- Presidente da Câmara tendo esclarecido nos seguintes termos:

"Saiu uma nota de imprensa com uma descrição este mês, agora na semana do animal, em que foram inclusivamente apresentados indicadores quanto às taxas de adoção, foram 140 e muitos cães que foram adotados, ou animais no total, tem também informação de quantos animais foram chipados, porque andavam muitos animais com donos, que ainda não tinham o devido registo, e com as vacinações fomos de alguma forma reajustando todas essas situações, foi feito também um levantamento de quantos gatinhos foram entretanto esterilizados e devolvidos, nessa nota de imprensa está muita informação e está nas redes sociais relativamente ao trabalho que foi feito pelo gabinete veterinário."

Retomou a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

"O que aqui se pede realmente é que o canal seja um canal tipo Via Verde, para que as pessoas não tenham que andar a bater a várias portas para resolver o assunto, que a Câmara seja, neste caso o veterinário, seja um porto de abrigo para estas questões."

Voltou a intervir a Senhora Vice- Presidente da Câmara nos seguintes termos:

"Tem sido, às vezes eu imagino também algum desespero, então quando são cães, porque nós não temos capacidade de resposta na hora, porque temos que esperar também por algum apoio por parte do canil intermunicipal, e nem sempre é fácil, mas a resposta tem sido dada invariavelmente."

Prosseguiu com a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

"Outro assunto tem a ver com o tema da E-Redes e eu tenho uma relação muito crítica a tudo o que são operadores desta dimensão, E-Redes, operadores de telecomunicações, aliás como grande parte da maioria do público tem.

Acho que este tipo de entidades desrespeita os clientes finais, porque se sente numa cadeira que, ou eles ou ninguém e portanto, "tens um serviço porque eu to dou e não tens direito a reclamar". Isto vem a propósito do seguinte, na terça-feira passada por volta das 22 horas aproximadamente, aconteceu um rapagão razoável em grande parte da Vila de Fão, em grande parte da Vila de Apúlia, um apagão que durou cerca de duas horas. Mas a questão aqui não está no pagão, pode ter havido uma questão técnica bastante forte que tivesse levado



ao apagão. Espero que não tenha sido uma cegonha, que nós agora temos aí algumas cegonhas.

O que acontece é que, desde essa altura até hoje, o operador não veio dizer nada, e acho que isso é uma falta de respeito pelos clientes. É uma falta de respeito ainda mais pelo seguinte, não sei se o operador já se deu conta disso, se calhar não deu nem quer saber, tivemos casos de gente que tinha energia elétrica, em Fão houve casos desses, mas que não tinham sinal de telecomunicações, porque o nó ótico estava alimentado numa zona onde tinha falhado a energia elétrica. Tivemos aqui depois consequências indiretas do apagão, na parte das telecomunicações, ou seja, parecia na realidade que tínhamos regredido 20 anos, e até hoje não ouvimos um pedido de desculpas. As mesmas entidades que apoiam muitas vezes os grandes eventos, a EDP, nunca se dá digamos ao luxo, neste caso não é luxo, é o respeito pelos clientes, de dizer "aconteceu isto na zona de Esposende, pedimos desculpa pelo incómodo, deveu-se a uma avaria que não conseguimos controlar". Porque eu aqui também, e acho que o município tem que tomar parte nisto, que é, já começa a haver pouca margem de manobra para este tipo de avarias que não se podem controlar, já sabemos que a tecnologia nos permite prever que vamos ter uma avaria em determinada circunstância, em determinada conjunção de fatores externos. Muitas vezes a auto manutenção, o próprio sistema salvaguarda e resolve a situação de outra forma. Isto mais me custa, porque nesse mesmo dia, por volta das duas horas da tarde tinha havido um pequeno apagão, e que foi razoável, e nesse dia à noite, o apagão é muito maior e à noite nota-se mais.

Portanto, não estamos a falar da questão da noite, estamos a falar de que algo aconteceu de dia, e que eles não resolveram convenientemente e voltou a acontecer à noite, e até hoje passaram 48 horas ou mais, e não soubemos nada.

Portanto, o que eu lhe peço Senhor Presidente é da possibilidade de indagar e de mostrar esta nossa revolta, digo eu que grande parte dos afetados estão revoltados com isso, que é esta falta, estes operadores têm que ter aqui uma atitude depois de, justificar aquilo que aconteceu.

Não podemos viver na mão desta gente, sem eles justificarem e pedirem desculpa por aquilo que aconteceu, porque pedir desculpa fica bem a toda a gente, mesmo que a avaria não tenha sido problema deles, mas eles têm que justificar Senhor Presidente, e uma vez que, a autarquia está nas mãos deste operador, quer dizer a E-Redes agora é que gere a rede, há aqui uma divisão entre aquilo que é o operador e aquilo que são as infraestruturas, no entanto, já sabemos quem é o operador no final, e com o qual a Câmara Municipal tem contrato. Portanto, o que lhe pedia era a ver se na próxima reunião temos aqui uma justificação do que se passou neste dia 11, com este apagão que foi em cerca de dois terços em Fão e em metade de Apúlia, pelo menos, pelo que eu tive conhecimento pessoalmente, e depois também dei uma volta pela localidade e percebi onde é que estava a afetação.

O que lhe peço é se indaga junto do operador, o que é que se terá passado para que ele se comece a habituar a justificar este tipo de falhas, porque realmente eu não quero menosprezar quem vive em África, mas parecia que estávamos em África.

Nós vivemos muito necessitados e alguns têm que trabalhar à noite, da questão das telecomunicações, estamos sempre conectados, sempre com o telefone online e sentimo-nos ali um pouco fora do mundo.

Outro assunto tem a ver com o estacionamento abusivo, eu tenho partilhado algumas informações com o Senhor Vereador Sérgio Mano a este respeito, algumas que me tocam em particular, outras que não tão diretamente, e realmente o estacionamento abusivo, e por aquilo que também pude indagar junto das autoridades, na sequência de queixas que tenho apresentado, depois também tiro algumas notas daquilo que os agentes me vão dizendo que acontece por aí e, realmente o estacionamento abusivo, é de tal forma, que as pessoas já se dão ao luxo e há levantamentos disso, não vou focar aqui nomes de forma alguma, dão-se ao



luxo de ter dezenas de multas daquelas de 30 euros e continuar a reincidir no estacionamento em cima do passeio, não tem problema nenhum. Portanto, eu sei que não podemos alterar a legislação, não tenho dívidas nenhuma, mas sei que o Município em si pode passar uma mensagem muito forte de sensibilização, apoiado em quem sabe, em Associações de jovens, que são capazes de passar uma mensagem mais forte, sempre que passam por um passeio e está um carro a constranger a movimentação, não só dos peões, aqui a questão é mais as pessoas de mobilidade reduzida, os avós com os carrinhos de bebés, as pessoas que vão sozinhas com carrinho movido de forma elétrica, mas que se conseguem mover, e que têm que descer o passeio, porque de uma forma recorrente, diária, estacionam no mesmo sítio, em cima do passeio. O Vereador Sérgio Mano sabe do que falo, fiquei bastante admirado, naquelas imagens que eu partilhei com o Senhor Vereador, a matrícula é sempre a mesma, essa pessoa nunca foi multada e está lá diariamente.

Portanto, eu sei que também poderá falar e sensibilizar a GNR do concelho, que apesar de não ter meios, se der uma volta pela zona em causa, tem a ver com a Rua de S. José, cruzamento com a Lusa Faria, até porque é uma zona de constrangimento, a Santa Casa da Misericórdia, Análises Clínicas, pessoas que vão para a fisioterapia, mas o problema é que neste particular, é uma senhora já com alguma responsabilidade, se não é médica é enfermeira ou vice-versa, mas que é recorrente. Para além de não estar a contribuir para aquilo que é a mobilidade de acesso à própria instituição onde trabalha, porque diariamente há dois camiões com alguma dimensão que têm que fazer manobras para entrar na parte detrás da Santa Casa da Misericórdia, e o carro dela está sempre a embaraçar.

Infelizmente, tenho conhecimento que ela ainda não foi multada e eu diariamente faço queixa de quem está em cima do passeio, diariamente com fotografias.

Sei que são multas de 30 euros, às vezes a GNR tenta subir para 60 euros, contando que na realidade está a ocupar o passeio integralmente, mas andamos nisto, se a lei não está do nosso lado, se isto não vai tirar pontos, porque são multas de estacionamento, o município deveria criar aqui uma ação de sensibilização, que é o máximo que pode fazer, mas uma ação muito forte, apoiando-se nas Associações de Escuteiros, em grupos de escuteiros e haver aí um rasgo de cada mês, ou em alturas pontuais, de dias disto ou dias daquilo, e sensibilizar esta gente que na realidade eles hoje estão em cima do passeio e amanhã eles vão precisar do passeio.

É que esta gente amanhã também vai precisar do passeio!

O que eu peço é uma atitude mais focada do município neste particular.

É tudo obrigado."

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu nos seguintes termos:

"Quanto à questão do saneamento, tal como nós tínhamos dito, infelizmente não há apoio de Fundos Comunitários, não tem havido, para estas intervenções e como eu tenho dito sempre, nós temos que entender isto, Esposende tem 85% de cobertura populacional, não é diária, de serviço de saneamento e portanto, ele foi feito em grande parte, numa altura em que havia muitos Fundos Comunitários para isso, e como é evidente, percebe-se perfeitamente porque é que foram tomadas essas opções, fizeram aquilo que era mais fácil de fazer e menos oneroso, porque o que ficou para o fim é o mais difícil, ou porque os solos são mais rígidos e tem mais custos, ou porque o escoamento gravítico não é possível e tem que ser colocadas elevatórias e isso tem custos elevados e depois tem custos de exploração e manutenção ao longo do tempo também muito elevados. Isto para dizer que a parte mais fácil do saneamento vamos dizer assim, e a mais rentável, foi executada há 20, 30 anos a esta parte, que se iniciou esse processo e os Fundos Comunitários começaram a vir por aí e viemos por aí fora a tentar fazer dentro daquilo que são os nossos recursos financeiros. Fala-se que o 20-30 poderá vir a trazer algum valor para o ciclo urbano da água novamente, mas será sempre residual, portanto, não contamos com nada de especial face ao custo que tem este nível de intervenções e o resto será



solucionado através da capacidade da própria empresa exploradora de se endividar, para investimento. Tal qual como já fez no passado, na perspectiva de aumentar o número de clientes, aumentar a rentabilidade, é um círculo vicioso, mas no sentido favorável da coisa, em que, vai aumentar o número de clientes, aumenta a sua rentabilidade e isso permite-lhe continuar a reinvestir, e depois temos que pensar sempre naquilo que passarão a ser os custos de manutenção da rede existente, que cada vez é maior. Nessa perspectiva, nós definimos então criar, a Esposende Ambiente já fez todo o trabalho que tinha que fazer, daquilo que falta fazer nas várias freguesias, esses estudos estão todos feitos e, ainda não começamos as reuniões com as Juntas de Freguesia, também estamos a avaliar aqui a situação da, eu já tinha dito isso, não vou dizer aqui nenhuma inconfidência, há um empréstimo que foi contraído pela Esposende Ambiente há cerca de 10 anos a esta parte, e que termina em março do próximo ano, e portanto nós, logo que acabe esse esforço de pagamento desse mesmo empréstimo, ir-se-á à banca, será uma das perspectivas para o próximo ano, que terá que estar presente no plano de atividades da empresa, terá que pensar em ir à banca, buscar uma verba para poder em parceria com o município sempre, porque estas intervenções acabam depois por ter uma componente também do lado do município, porque vamos intervir em ruas, e das duas uma, ou a Esposende Ambiente vai lá e abre só a vala para meter o saneamento, ou então, aproveita-se para fazer uma requalificação maior, acaba sempre por haver aqui uma divisão em termos de investimento. Nós ainda não fizemos isso, estamos a pensar fazê-lo agora, talvez aproveitando as reuniões para a preparação do Orçamento do ano que vem, tentar já abordar essa questão, mas depois, a ideia é fazermos mesmo uma sessão, com os senhores Presidentes de Junta, juntando aquilo que é o nosso projeto da possibilidade da rede móvel que será uma boa opção para garantir a cobertura de saneamento integral do concelho. Eu acho que o Município de Esposende tem que ter uma cobertura a 100% de saneamento, não tenho dívida nenhuma sobre isso, também pela questão do serviço, mas também pela questão ambiental, e há várias soluções, que não só a da rede convencional como nós a conhecemos, e temos que ter uma mentalidade aberta para todas as soluções. A da rede móvel é mais do que evidente, ela já existe de modo quase informal, é uma questão de a transformar num projeto, já falei sobre isso, basicamente é que toda a gente, tem que ter uma solução de saneamento, e se for por recolha do efluente que será sempre tratado na Etar, isso é uma garantia maior em termos ambientais, uma coisa é ter que fazer um levantamento mensal e no fim do ano ter um custo muito elevado relativamente a esses levantamentos, outra coisa, é nós conseguirmos construir um modelo económico-financeiro, que permita que toda a gente pague sensivelmente a mesma coisa, independentemente de ter ou não ter o saneamento à porta. E depois, entender aquelas situações em que, uma solução convencional, com fossa e sumidouro não é agressiva para o ambiente, há situações por exemplo, de uma casa que está completamente isolada em termos agrícolas, e que está mais do que comprovado que isso não tem qualquer tipo de problema. Se estivermos a falar do efluente humano, não estamos a falar de uma vacaria, temos que pôr as coisas na dimensão que elas têm.

Portanto, o trabalho está feito, o estudo está feito, já foi feita uma abordagem à própria entidade reguladora porque nós podemos ter uma boa ideia, mas depois pode não ter bom acolhimento junto da entidade reguladora, também já temos esse conforto, e dentro em breve apresentaremos publicamente essas soluções.

Até lá vamos avançando, nós temos feito as parcerias com a Esposende Ambiente têm sido constantes, no saneamento do Monte, nós tivemos uma parceria com a Esposende Ambiente, em Marinhas, foi talvez o maior investimento que fizemos nos últimos anos, também em Outeiro, também tivemos na Serpa Pinto, já há uns tempos mas também foi em parceria, e agora estamos a pensar, avançar com duas intervenções, que serão para breve, uma tem a ver com Estrada Municipal 546, que tem uma designação toponímica que não me recordo agora,



penso que é Apolinário Rios, em Antas, que liga Antas a Forjães, e tem uma zona das construções, zona de Almoserne, é o Loteamento de Almoserne e que está voltada na encosta já para Forjães, quando se chega à igreja e se começa a descer, e aquele saneamento não é possível levá-lo para o lado de lá, para o lado Poente, e terá que vir necessariamente pela estrada abaixo até Forjães e depois em Forjães vai ligar à Etar de Forjães, que futuramente será desativada e virá para a Etar de Marinhas, mas é esse o percurso.

Como nós urgentemente teremos que intervir naquela estrada, que ela está a ficar muito condicionada em termos de circulação, vamos aproveitar para colocar lá, já a tubagem de saneamento, apanha todas as edificações que estão ao longo dessa via, e depois irá buscar numa segunda fase, toda a zona do Loteamento de Almoserne, que não tem uma solução de saneamento público. Essa é uma das que estamos agora, a Esposende Ambiente está a ver qual é o nível de participação que pode ter nesta empreitada, e o resto será a Câmara a suportar. Outra é na zona da Rua da Ponte D. Luís Filipe, tem a ver com a primeira fase do Parque da Cidade, logo aqui a sul da cidade, em que vamos lançar também empreitada para servir o saneamento em baixa, na zona onde tem a bomba da Galp, o Mira Rio, essa zona, só para melhor identificação. Serão construídos os passeios, é a primeira fase do Parque da Cidade, passeios, estacionamento, reperfilamento da via e Ecovia já do lado poente. A segunda fase, isto nem é propriamente uma primeira fase, porque a primeira fase é mesmo a construção do Parque da Cidade até à ponte de Fão, mas vamos admitir que isto já faz parte. Dividimos a empreitada em duas por uma razão simples, porque há possibilidade de isto vir a ter financiamento no âmbito das obras, do futuro quadro comunitário, que esperemos tenha lá uma componente equivalente ao PARU, e aquilo será reabilitação urbana, mas vamos avançar já, vamos tendo essa possibilidade, e vamos avançar já com esse procedimento, porque o projeto está totalmente feito. Isso também em parceria com a Esposende Ambiente.

E um terceiro tem a ver com uma zona de Gandra, em que nós já fizemos essa primeira fase, que é a Rua Padre Júlio, fica para nascente norte da igreja, naquela zona. Há ali dois ou três arruamentos que estão em terra batida, foram alargados e importa colocar agora o saneamento e a pluvial e fazer a pavimentação.

São as três obras que temos e que dentro de poucos dias sairão para a rua.

Está a Esposende Ambiente a ver em que é que se pode comprometer em termos financeiros com esta obra, na parte que lhes toca, e o município, cabimentar a restante despesa para a duração da obra.

De resto, estão contabilizados os três moradores em Apúlia, claro, mais todos os outros, serão uns quinze no total. Mas, isso tem que ser visto com calma, e tem que se ver quem tem ou não tem direitos, também há muita gente a tentar aproveitar-se. Quem vive lá e comprovar que de facto tinha ali a sua residência, terá direito a alojamento, quem agora se tentar aproveitar e se enfiar lá numa casa e agora também quer uma casa, isso não vai acontecer de certeza.

Estamos a falar de dinheiro público e portanto tem que ser bem gerido e as coisas têm que ser claras, aliás, não é difícil de fazer isto por uma razão muito simples, porque este trabalho não começou agora a ser feito por nós, este trabalho começou em 2009, quando a Polis Litoral Norte foi criada, desde logo, era a Ação 2.6 do Programa da Polis Litoral Norte, e desde logo foi feito um levantamento e uma avaliação de todos os imóveis daquela zona, de quem lá vivia e de quem não vivia. Portanto, nós conseguimos confrontar esses dados com os dados que já foram revistos depois, quando eu assumi a Câmara Municipal no final de 2013, voltei a pedir no âmbito da Polis para se fazer uma atualização das avaliações, e foi aí, que no fundo se começou a dar passos mais concretos para o dia de hoje, e podemos confrontar esses dados.

Daqui a pouco não são vinte ou trinta, porque uma coisa é nós fazermos um prédio para treze, catorze ou quinze frações, outra coisa é fazer com vinte ou trinta e o dinheiro aí já não chega.

Aliás, as famílias que foram sinalizadas no âmbito da Estratégia Local de Habitação, eram



catorze ou quinze.

Mas isso está escrito, isto foi um trabalho que deu muito trabalho, e muita gente foi lá bater porta a porta e saber o que se passava.

Uma coisa é ter lá assumidamente um espaço e de vez em quando ir até lá e ficar por ali, ou vir no verão, passar por ali ao fim-de-semana, outra coisa é ter residência, e a diferença é essa, quem não tiver lá residência, certamente que irá ter, vamos tentar que haja um mecanismo de compensação, mas será para demolir e não terá direito a realojamento, quem tiver residência tem que ter, essas pessoas não vão para o meio da rua nem pensar.

Quem tem residência de fim-de-semana não é para contabilizar, não é para realojar, mas isso terá que ser avaliado. Nós vamos encontrar o enquadramento jurídico adequado e depois conversar com cada uma das pessoas e ver se é possível agir da mesma forma que se agiu na frente da praia de Apúlia que foi basicamente pagar benfeitorias, e as pessoas recebem um valor e devolve-se o que lá estiver, e fazer um ponto de situação disso.

Muito sinceramente eu acho que as pessoas querem é uma solução, as pessoas já sabem que aquilo não está bem, toda a gente tem essa consciência, esse trabalho acabou, no fundo estes anos em que andamos a falar disto, acabou por criar ali uma consciência coletiva e eu acredito que vamos chegar a bom porto neste projeto. Mas a resposta era dizer que esses três, claro que estão considerados, foram os primeiros a ser considerados, porque nós precisamos até do espaço para fazer o estacionamento nessa zona.

Quanto à questão da E-Redes eu não posso estar mais de acordo com o Senhor Vereador, porque nós temos uma relação muito difícil com eles, com a EDP, vamos dizer assim, os contratos que nós tínhamos com eles da concessão da rede, já terminaram, em 2020, 2021 sensivelmente, todos eles, estamos a falar a uma dimensão nacional, e o Estado fez uma tentativa para lançar concurso sobre isso, foi muito difícil, nós acompanharmos tudo isto em termos de CIM Cávado, para dar alguma escala, alguma dimensão a tudo isto, separou o país em três áreas, depois em duas, depois porque no fundo, havia mais do que um interessado para a exploração, porque já não é só a EDP, a Endesa e outras empresas também queriam vir disputar esse espaço, depois, anulou-se tudo outra vez e estamos na mesma, e no fundo a rede é nossa e não estamos a ser tidos nem achados nisto tudo, porque os interesses em jogo, e não estamos a falar dos interesses da Câmara, infelizmente, era bom que fossem os da Câmara, que a gente pudesse estar aqui a puxar por eles, são interesses das empresas que se sobrepõem juntamente com o país, já estamos a falar de uma relação EDP com o próprio Estado Português, que estão a tentar, na minha perspetiva, bloquear este processo e quanto mais prorrogarem melhor.

São assuntos muito sérios acredite, é uma luta constante, chamá-los cá, insistir para que pelo menos deem uma resposta mais rápida, porque é ridículo, nós fazemos uma obra e fica lá o poste 3 meses, a obra por acabar porque está lá o poste e não veem tirar o poste e quem é que paga o ónus político disso? É a Câmara que não fez isso a tempo.

Não se consegue trabalhar com aquela gente é muito difícil, é tudo sobre pressão.

Enfim, relativamente à iluminação pública nós já falamos sobre isso, já saiu a portaria que enquadrava e até por uma poupança energética, estamos a pensar lançar um concurso e substituir tudo por leds e entregar a outra empresa para fazer a manutenção, durante o tempo que isso durar, com poupança energética, isso já tem sido feito por alguns municípios e temos isso na calha, dentro de dias virá cá para fora, porque o projeto já está mais do que feito, mais do que visto, faltava só a portaria de enquadramento que foi adiada meses, porque não interessa à EDP que outros operadores se venham a substituir a eles, então quando iamos para lançar o concurso, não podíamos faltava uma portaria. A lei está cá fora, faltava a portaria de enquadramento, tivemos que estar à espera uns 6 meses, ou um ano que saísse a portaria, felizmente saiu agora há 3 semanas.



De qualquer maneira antes de ter dito, eu já tinha escrito aqui, para pedir um esclarecimento por escrito.

Quanto ao estacionamento, eu ontem de manhã estive em Braga, na tomada de posse do Comandante territorial da GNR e, entretanto, também informo que há um novo Comandante aqui no posto de Esposende, ficou de vir aqui à Câmara falar connosco e apresentar-se, no fundo para fazermos esta interligação quer em relação ao setor do trânsito, quer em relação à questão da proteção civil e voltaremos a aflorar esse assunto, de incrementar a fiscalização, eles nunca têm gente, nunca têm guardas, temos que ver.

De qualquer modo, há todo um trabalho que estamos a tentar desenvolver agora, eu percebi que estava a falar de Fão em particular, na zona do hospital, mas não é só Fão, é também Apúlia e Esposende; temos que olhar para isso, é uma preocupação constante, mas sei que há uma pergunta do público sobre o tema e na parte final da reunião eu aproveito depois então para esclarecer aquilo que temos pensado fazer.”

Pediu de seguida a palavra o Senhor Vereador Sérgio Mano, tendo referido que partilhava totalmente da ideia do Senhor Vereador Luís Peixoto, até porque tem três filhos e os três ainda andam de carrinho de bebé, e por isso, sabia muito bem o que era isso. Mais acrescentou que tem sido uma luta tremenda com a GNR, inclusive com autorização do Senhor Presidente, tinham-se disponibilizado, o Município, a comprar bloqueadores para dar uma solução e, reboque, a pagar pelo Município para agilizar estas questões, contudo, a GNR queixou-se que não tinha agentes para operar com os bloqueadores e que, por isso, agradecia a oferta do Município, mas tinha mesmo falta de pessoal.

Relativamente à situação em concreto referida pelo Senhor Vereador Luís Peixoto, disse ter já dado indicação há cerca de dois meses aos serviços, para se lá colocada uma floreira, ou duas balizas flexíveis, para resolver aquele caso em concreto, mas que não era único.

Acrescentou ainda que a política do município era dizer autue, porque era uma falta de respeito por todos, pelo mobiliário urbano, mas acima de tudo pelas pessoas que usam carrinhos de bebé, e ainda mais, pelas pessoas com mobilidade reduzida.

Não se verificaram mais intervenções neste período.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	2.434,04€
Fundos Permanentes:-----	4.900,00 €
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	4.482.716,41€
no Crédito Agrícola -----	1.371.389,41€
no Novo Banco -----	38.582,69€
no Banco Português de Investimento -----	9.710,38€
no Banco BIC -----	852.284,68€
no Banco Santander Totta -----	68.603,38€
no Banco Millennium BCP -----	568.885,74€
SUB- TOTAL -----	7.399.506,73€

Depósitos a Prazo



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria -----	111,02€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.129.776,79€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.613.229,96€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.743.117,77€
TOTAL -----	11.642.624,50€

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ATAS:

02.01 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 19/2022, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2022 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia quinze de setembro de dois mil e vinte e dois e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.-----

Não participou da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Vereador Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 15 de setembro de 2022.-----

02.02 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 20/2022, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2022 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.-----



Não participou da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Presidente da Câmara António Benjamim da Costa Pereira, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 22 de setembro de 2022.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

03.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: _____

03.01.01 – AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAMENTO, ATRAVÉS DE MOBILIDADE NA CATEGORIA, ENTRE ÓRGÃOS, DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL DA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

Foi identificada pela Divisão de Educação a necessidade de recrutar assistentes operacionais da atividade de ação educativa para colmatar a insuficiência de recursos humanos nos agrupamentos de escola e escola não agrupada do concelho de Esposende;

Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar entre dois órgãos ou serviços, por acordo celebrado entre os órgãos ou serviços de origem e de destino, mediante a aceitação do/a trabalhador/a;

Existem postos de trabalho não ocupados na carreira e categoria de assistente operacional da área de ação educativa e existe cabimento orçamental;

E visando a economia de meios e maior celeridade de procedimentos,

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o recrutamento, através de mobilidade na categoria, entre órgãos, de 1 assistente operacional da área de ação educativa para desempenhar funções no âmbito da Divisão de Educação nos agrupamentos de escolas e escola não agrupada, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cujo perfil de competências já se encontra definido e aprovado.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E ASSIM AUTORIZAR O RECRUTAMENTO, ATRAVÉS DE MOBILIDADE NA CATEGORIA, ENTRE ÓRGÃOS, DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL DA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA, CUJO PERFIL DE COMPETÊNCIAS JÁ SE ENCONTRA DEFINIDO E APROVADO.-----



03.01.02 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE 6 POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA ÁREA DE COZINHEIRO(A) PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

Na sequência do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01, diploma que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, os trabalhadores com vínculo de emprego público da carreira subsistente de chefe de serviço de administração escolar e das carreiras gerais de assistente técnico e de assistente operacional, que exercem funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação, transitaram para o mapa de pessoal da câmara municipal de Esposende com efeitos a 01/04/2022;

Nos termos do n.º 2 do artigo 42.º daquele diploma, as câmaras municipais procedem ao recrutamento e seleção do pessoal não docente para exercer funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação, localizados nos respetivos territórios, nos termos previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Foi identificada pela Divisão de Educação a necessidade de recrutar assistentes operacionais da área funcional de cozinheiro(a) para colmatar a insuficiência destes recursos humanos nos agrupamentos de escolas e escola não agrupada do concelho;

O mapa de pessoal para 2022 do Município de Esposende, aprovado em sessão da Assembleia Municipal em 21/12/2021, alterado em sessões da Assembleia Municipal de 29/06/2022 e de 30/09/2022, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades durante o ano de 2022, incluindo as de pessoal não docente dos agrupamentos de escolas e escola não agrupada do concelho;

Nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, o município pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

O Município de Esposende não tem recursos humanos naquela área, sendo esta uma necessidade permanente, que justifica o recrutamento por via do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

A despesa decorrente do recrutamento aqui proposto apenas estará prevista no orçamento municipal para 2023, não tendo efeitos no presente ano;

Não obstante o disposto no artigo 34.º do regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30/05, nos termos do qual nenhum órgão pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa, as autarquias locais encontram-se dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito deste procedimento prévio, conforme solução interpretativa uniforme fixada em reunião de



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

coordenação jurídica de 15/05/2014, promovida pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que foi homologada pelo despacho de 15/07/2014 do Secretário de Estado da Administração;

Assume aquele papel, nos termos dos artigos 16.º e 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, no caso em apreço, a Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado); enquanto entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA), a qual, após consulta, declarou não estar constituída a EGRA nos seus municípios, e o Município de Esposende não assume a posição de EGRA por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional; O recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09;

PROPONHO:

- Que Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o recrutamento para 6 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, na área de cozinheiro(a) para desempenhar funções, no âmbito da Divisão de Educação, nos agrupamentos de escolas e escola não agrupada do concelho, cuja caracterização e perfil de competências se encontra em anexo, mediante procedimento concursal comum para preenchimento de 6 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional na área de cozinheiro(a), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal para 2022;

- Que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis;

- Que o recrutamento seja feito também de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, podendo concorrer a este procedimento concursal trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, tendo em conta os princípios da boa administração, da eficiência, celeridade, economia e aproveitamento dos atos e a previsão de dificuldade em recrutar trabalhadores detentores de vínculo por tempo indeterminado, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30/05, ao abrigo e nos limites do mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2022;

- Que a remuneração de referência seja a 4.ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional, a que corresponde o nível 4 da tabela remuneratória única (valor da retribuição mínima mensal garantida), conforme legislação aplicável." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E ASSIM AUTORIZAR O RECRUTAMENTO PARA 6 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE COZINHEIRO(A) PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES, NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA DO CONCELHO, CUJA CARACTERIZAÇÃO E PERFIL DE COMPETÊNCIAS SE ENCONTRA ANEXO À PROPOSTA, MEDIANTE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 6 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE COZINHEIRO(A), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

da requalificação do Largo Rodrigues Sampaio e da zona envolvente, bem como ao facto do Estado Português ver aumentada a área e os cómodos do prédio de que é proprietário, em maior medida relativamente à área cedida a esta Autarquia, sem prejuízo de continuar a estar garantido o estacionamento público.

Assim, torna-se necessário desafetar do domínio público desta Autarquia a parcela de terreno com a área de 142,80 m², melhor identificada infra, por forma a afetá-la ao seu domínio privado e, posteriormente, permitir a permuta com o Estado Português.

A parcela de terreno que se pretende afetar ao domínio privado do Município de Esposende, melhor identificada em planta topográfica anexa, a cor verde, destinada a integrar o prédio propriedade do Estado Português, tem a seguinte localização, área e confrontações:

- a) Localização: Largo do Mercado, na União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra (extinta freguesia de Esposende);
- b) Área: 142,80 m²;
- c) Confrontações: norte e nascente com Largo do Mercado, sul com Estado Português e poente com Av.ª Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira;
- d) Proveniência: domínio público municipal, não sujeito a inscrição matricial nem registo predial.

Atendendo a que o alargamento do estreito percurso pedonal de ligação entre o Largo do Mercado e o Largo Rodrigues Sampaio só é concretizável através da permuta das parcelas de terreno supra identificadas, e a que a utilidade pública do alargamento é superior ao interesse em manter o espaço público de circulação pedonal e estacionamento ora objeto de proposta de desafetação, por se mostrar garantida existência de estacionamento público para os utilizadores quer do Mercado Municipal, quer do Largo Rodrigues Sampaio, **PROPONHO** que a Câmara Municipal delibere iniciar o procedimento de publicitação da intenção do Órgão Executivo propor à Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno acima descrita, com a área de 142,80 m², com vista à sua integração no domínio privado do Município, ao abrigo do disposto na al. c) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada, para posterior permuta com o Estado Português, nos termos que antecedem." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INICIAR O PROCEDIMENTO DE PUBLICITAÇÃO DA INTENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO DESCRITA NA PROPOSTA, COM A ÁREA DE 142,80 M², COM VISTA À SUA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA AL. C) DO N.º 2 DO ARTIGO 23.º CONJUGADA COM A AL. CCC) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO ATUALIZADA, PARA POSTERIOR PERMUTA COM O ESTADO PORTUGUÊS, NOS TERMOS DESCRITOS NA PROPOSTA, COM OS QUAIS CONCORDA.-----



03.01.05 – HASTA PÚBLICA DE IMÓVEIS - AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONCEDIDO PARA DEPÓSITO DA PARTE REMANESCENTE DO PREÇO, ATÉ 09/11/2022 E SUBSEQUENTE REALIZAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que Helena Cristina Pereira Garcia, NIF 208 876 731, arrematou, na hasta pública de 16 de agosto de 2022, o prédio identificado com o n.º 4 do ponto 1 do aviso do procedimento concursal, correspondente ao prédio urbano, composto de casa torre, com dois pisos, sito na Rua da Nogueira, n.º 29, na extinta freguesia de Esposende, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias Esposende, Marinhãs e Gandra com o artigo 194 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 48 de Esposende;

Atendendo a que a mesma solicitou, através do pedido registado com o NIPG 4696/22, uma prorrogação do prazo para pagamento do preço da parte remanescente do prédio supra identificado e realização da escritura de compra e venda, até 9 de novembro, com fundamento de que pediu crédito bancário para pagamento da parte remanescente do imóvel e que o mesmo ainda não se encontra aprovado;

Considerando que o pedido tem enquadramento nas disposições contidas no aviso do procedimento concursal de hasta pública, concretamente nos pontos infra indicados:

6.2. O pagamento da parte restante do preço deverá ser efetuado até à celebração do ato notarial de compra e venda.

7.1. A escritura de compra e venda será realizada até ao prazo de trinta dias seguidos, após a comunicação da homologação do resultado da hasta pública, mediante notificação postal com aviso de receção.

7.3. Em situações excecionais e devidamente fundamentadas pode o Órgão Executivo deliberar a prorrogação do prazo previsto no ponto 7.1..

Atendendo a que a requerente procedeu ao pagamento depósito do montante correspondente a 10% do valor da arrematação do imóvel, ou seja 6.156,77 €, conforme definido no ponto 6.1. do aviso de procedimento, através da fatura/recibo n.º 4602/2022, no dia seguinte ao do ato público;

PROPONHO que a Câmara Municipal de Esposende, delibere, autorizar a prorrogação do prazo para depósito da parte remanescente do preço do prédio identificado com o n.º 4 do ponto 1 do aviso do procedimento concursal, correspondente ao prédio urbano, composto de casa torre, com dois pisos, sito na Rua da Nogueira, n.º 29, na extinta freguesia de Esposende, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias Esposende, Marinhãs e Gandra com o artigo 194 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 48 de Esposende, à arrematante Helena Cristina Pereira Garcia, até 09/11/2022 e subsequente realização da escritura de compra e venda, ao abrigo do ponto 7.3. do aviso do procedimento concursal, em articulação com os pontos 6.2. e 7.1. do mesmo aviso.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DEPÓSITO DA PARTE



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL PARA 2022;

- QUE O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS SEJA DE 10 DIAS ÚTEIS;
- QUE O RECRUTAMENTO SEJA FEITO TAMBÉM DE ENTRE TRABALHADORES COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO OU SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, PODENDO CONCORRER A ESTE PROCEDIMENTO CONCURSAL TRABALHADORES COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, TENDO EM CONTA OS PRINCÍPIOS DA BOA ADMINISTRAÇÃO, DA EFICIÊNCIA, CELERIDADE, ECONOMIA E APROVEITAMENTO DOS ATOS E A PREVISÃO DE DIFICULDADE EM RECRUTAR TRABALHADORES DETENTORES DE VÍNCULO POR TEMPO INDETERMINADO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 30.º DA LTFP, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 25/2017, DE 30/05, AO ABRIGO E NOS LIMITES DO MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS PARA 2022;
- QUE A REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA SEJA A 4.ª POSIÇÃO REMUNERATÓRIA DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, A QUE CORRESPONDE O NÍVEL 4 DA TABELA REMUNERATÓRIA ÚNICA (VALOR DA RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA), CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

03.01.03 – ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o supra referido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização do evento, foram os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo-se procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE E PELA SENHORA VICE-PRESIDENTE, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.



MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

03.01.04 - DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 142,80 M2 DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO ALARGAMENTO DO CANAL DE LIGAÇÃO PEDONAL ENTRE O LARGO RODRIGUES SAMPAIO E O LARGO DO MERCADO, SITO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA- PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

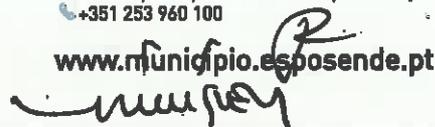
“O Município de Esposende está atualmente a promover a requalificação do Largo Rodrigues Sampaio, bem como da zona envolvente, na cidade de Esposende.

O Largo Rodrigues Sampaio situa-se no núcleo urbano central da cidade de Esposende, é dotado de diversos equipamentos, sendo objeto de diversificados usos públicos. Tem vindo a verificar-se um desajuste do espaço face às vivências e necessidades atuais, bem como alguns sinais de deterioração, atendendo a que a última grande intervenção/requalificação a que foi sujeito data do início dos anos 90.

De entre os arranjos urbanísticos a efetuar, com vista ao desenvolvimento harmonioso e dinamizador do espaço, é de vital importância melhorar e promover a relação do Largo Rodrigues Sampaio com toda a zona envolvente, designadamente com o Largo do Mercado, onde se situa o parque de estacionamento público e o Mercado Municipal de Esposende. O alargamento do estreito canal de ligação pedonal entre o já referido Largo Rodrigues Sampaio e a zona envolvente do Mercado Municipal irá promover uma relação mais franca entre estes locais, bem como criar melhores condições de acessibilidade e circulação, o que implica a realocação do posto de transformação de energia elétrica aí existente, bem como uma reconfiguração do logradouro das instalações do Posto de Subdestacamento de Controlo Costeiro de Esposende e permuta de parcelas de terreno, proposta pelo Município de Esposende ao Estado Português, proprietário do prédio inscrito na matriz predial urbana com o artigo 391 da União das Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra (que proveio do artigo U 570 da extinta freguesia de Esposende) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 1037 de Esposende, onde se encontra instalado o Posto de Subdestacamento de Controlo Costeiro de Esposende.

Com a execução da referida ampliação do percurso pedonal, a área delimitada a vermelho na planta em anexo, correspondente a uma parcela de terreno com a área de 128,64 m², a confrontar de norte e nascente com Largo do Mercado e PT de sul com o Largo Rodrigues Sampaio e poente com o Estado Português, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana com o artigo 391 da União das Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra (que proveio do artigo U 570 da extinta freguesia de Esposende) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 1037 de Esposende, que integra o domínio privado do Estado Português, reveste utilidade pública, uma vez que é necessária à expansão do canal de ligação entre o Largo Rodrigues Sampaio e o Largo do Mercado, para que o mesmo fique com as dimensões que garantam melhores condições de circulação pedonal e uma compatibilização dos espaços, promovendo uma fruição plena pelos seus utilizadores.

Por seu lado, o Município de Esposende, como contrapartida à cedência da área supra mencionada, propõe que o espaço público delimitado a verde na planta topográfica anexa, correspondente a uma parcela de terreno com a área de 142,80m², a confrontar de norte e nascente com Largo do Mercado, sul com Estado Português e poente com Av.ª Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira, que atualmente está adstrita a percurso pedonal e estacionamento público, seja desafetada do Domínio Público Municipal, atento o interesse público.



REMANESCENTE DO PREÇO DO PRÉDIO IDENTIFICADO COM O N.º 4 DO PONTO 1 DO AVISO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, CORRESPONDENTE AO PRÉDIO URBANO, COMPOSTO DE CASA TORRE, COM DOIS PISOS, SITO NA RUA DA NOGUEIRA, N.º 29, NA EXTINTA FREGUESIA DE ESPOSENDE, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA COM O ARTIGO 194 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ESPOSENDE SOB O N.º 48. DE ESPOSENDE, À ARREMATANTE HELENA CRISTINA PEREIRA GARCIA, ATÉ 09/11/2022 E SUBSEQUENTE REALIZAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, AO ABRIGO DO PONTO 7.3. DO AVISO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, EM ARTICULAÇÃO COM OS PONTOS 6.2. E 7.1. DO MESMO AVISO,-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *“Eu vou-me abster, porque realmente ela acabou por ganhar uma licitação sem ter condições para tal, porque, só agora é que tratou de ir buscar o empréstimo. Contra isso nada, mas na realidade, acabou por não ser totalmente honesta para com os outros que estavam a licitar. Está a justificar com um officio assinado pela senhora diretamente à Câmara, mas não apresenta nenhuma nota do banco, da entidade bancária, que justificasse o que ela está a dizer. Portanto, não estou a pôr em causa a verdade do que escreve, mas acho que ficaria melhor ainda, justificado com uma declaração bancária a dizer que o processo está a decorrer, e o banco não o deu por terminado, ficaria muito melhor. Daí a minha abstenção.”*—

03.02 – EDUCAÇÃO:

03.02.01 – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO A, NO NÍVEL DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS COM CARÊNCIAS SÓCIO-ECONÓMICAS – PROPOSTA.—

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, e que abrange as crianças e os alunos que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário, os escalões de apoio são determinados pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família. Conforme referido no n.º 1 do artigo 28.º, os auxílios económicos constituem-se como uma modalidade de ação social escolar, considerando-se neste âmbito os encargos relativos a refeições, livros e outro material escolar, atividades de complemento curricular e ainda, na situação prevista no n.º 1 do artigo 26.º, alojamento.

De acordo com o artigo 11º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua versão atual, têm direito a beneficiar dos apoios ao nível dos auxílios económicos os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família. Conforme o disposto no Anexo III do aludido Despacho, beneficiam de escalão A e B os alunos posicionados, respetivamente, nos escalões 1 e 2 de abono de família.

Pese embora o presente enquadramento, a experiência no terreno tem evidenciado situações de famílias com significativas carências económicas que, por diversos motivos, não usufruem de nenhum dos escalões anteriormente referidos.

*Neste contexto, após avaliação social efetuada pelo Serviço de Ação Social do Município, que comprova as dificuldades socioeconómicas da família do aluno **Guilherme de Brito Soares**, matriculado no 2º ano de escolaridade na EB de Fão, proponho à Câmara Municipal a atribuição de Escalão A, ao nível da Ação Social Escolar, ao abrigo do*

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt



[Handwritten signature]

artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ao referido aluno, com efeitos ao início do ano letivo.

Mais proponho que a medida de apoio vigore até ao final do ano letivo 2022/2023, salvo se se verificar alguma alteração significativa que justifique a reanálise do processo.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, CONCEDER AO ALUNO MENCIONADO NA PROPOSTA OS BENEFÍCIOS DEFINIDOS PARA OS ALUNOS ABRANGIDOS PELO ESCALÃO A, AO NÍVEL DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, COM EFEITOS AO INÍCIO DO ANO LETIVO.-----

MAIS DELIBEROU, QUE A REFERIDA MEDIDA DE APOIO VIGORE ATÉ AO FINAL DO ANO LETIVO 2022/2023, SALVO SE, SE VERIFICAR ALGUMA ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA QUE JUSTIFIQUE A REANÁLISE DO PROCESSO.--

O ENCARGO RESULTANTE DESTA APOIO FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 3309/2022, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

03.03 – DESPORTO:

03.03.01 – CORRIDA DE ANO NOVO 2023 – TAXAS DE INSCRIÇÃO E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente à Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal tem procurado, ao longo dos últimos anos, promover eventos desportivos que aliem a componente desportiva e a vertente turística. Estas ações visam corporizar as diretrizes preconizadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo.

*Neste sentido, após o interregno de um ano, motivado pela pandemia Covid-19, que forçou à interrupção da atividade normal dos eventos desportivos, e justificado pelo sucesso das edições anteriores, a Câmara Municipal pretende realizar a **CORRIDA ANO NOVO 2023**, que decorrerá no dia 14 de janeiro de 2023, pelas 18h00.*

O programa é constituído pela Kids Run 1 609 m, por uma Caminhada de 8 Km e uma Corrida 10 Km. As provas terão início na Avenida Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira terminando no mesmo local.

A realização desta atividade acarreta diversos custos em todas as fases da sua realização. Neste sentido, para fazer face a parte dos custos que o Município terá com a realização da Corrida Ano Novo 2023, proponho que sejam cobradas, aos participantes; as seguintes taxas de inscrição:

- *Participação na Corrida Ano Novo 2023 - Kids Run (1 609 m) – Gratuito;*
- *Participação na Corrida Ano Novo 2023 – Caminhada (8Kms) – 4,00€ - Inscrições efetuadas até 15 de dezembro de 2022.*

Inclui: t-shirt técnica, medalha de “Finisher”, seguro e reforço alimentar.



- *Participação na Corrida Ano Novo 2023 – Caminhada (8Kms) – 6,00€ - Inscrições efetuadas após 15 dezembro de 2022 até 11 de janeiro às 23:59.
Inclui: t-shirt técnica, medalha de “Finisher”, seguro e reforço alimentar.*
- *Participação na Corrida Ano Novo 2023 – Corrida (10Kms) – 7,50€ - Inscrições efetuadas até 15 dezembro de 2022, inclusive.
Inclui: t-shirt técnica, medalha de “Finisher”, seguro e reforço alimentar.*
- *Participação na Corrida Ano Novo 2023 – Corrida (10Kms) – 10,00€ - Inscrições efetuadas após 15 dezembro de 2022 até 11 de janeiro às 23:59.
Inclui: t-shirt técnica, medalha de “Finisher”, seguro e reforço alimentar.*

Proponho ainda, a aprovação das Normas de Participação de acordo com o documento anexo.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR QUE SEJAM COBRADAS AS SEGUINTE TAXAS DE INSCRIÇÃO, AOS PARTICIPANTES NA CORRIDA DE ANO NOVO 2023: - KIDS RUN (1 609 M) GRATUITO; - CAMINHADA (8KMS) – 4,00€ - INSCRIÇÕES EFETUADAS ATÉ 15 DE DEZEMBRO DE 2022; - CAMINHADA (8KMS) – 6,00€ - INSCRIÇÕES EFETUADAS APÓS 15 DE DEZEMBRO DE 2022 E ATÉ 11 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 23H59; - CORRIDA (10KMS) – 7,50€ - INSCRIÇÕES EFETUADAS ATÉ 15 DE DEZEMBRO DE 2022, INCLUSIVE; - CORRIDA (10KMS) – 10,00€ - INSCRIÇÕES EFETUADAS APÓS 15 DE DEZEMBRO DE 2022 E ATÉ 11 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 23H59.-----
MAIS DELIBEROU APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO QUE CONSTAM DO DOCUMENTO ANEXO À PROPOSTA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADAS E COM AS QUAIS CONCORDA.-----

03.03.02 – 19º ENCONTRO LUSO GALAICO DE BTT – TAXAS DE INSCRIÇÃO E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal tem procurado, ao longo dos últimos anos, promover eventos desportivos que aliem a componente desportiva e a vertente turística. Estas ações visam corporizar as diretrizes preconizadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo.

Neste sentido, a Câmara Municipal pretende realizar o 19º ENCONTRO LUSO GALAICO DE BTT, que decorrerá nos dias 22 e 23 de abril de 2023.

Este evento será composto pelo seguinte programa desportivo:

PASSEIO TRAQUINA

O Passeio Traquina é direcionado para pais e crianças dos 5 aos 11 anos, realiza-se no sábado, dia 22 de abril. A concentração está marcada para as 10h00 e a partida para as 10h30. A chegada está prevista para as 12h00. É um passeio com uma distância de 15 Km, que apresenta um baixo nível de dificuldade.

PASSEIO JÚNIOR



O Passeio Júnior é direcionado para jovens com idade superior a 11 anos, acompanhadas pelos pais, realiza-se no sábado, dia 22 de abril. A concentração está marcada para as 14h30 e a partida para as 15h00. A chegada está prevista para as 17h00.

É um passeio com uma distância de 25 Km, que apresenta um baixo nível de dificuldade.

MEIA MARATONA

A realização deste passeio está marcada para o dia 23 de abril, domingo.

É um passeio de 40 km realizado por um percurso sinalizado, que apresenta um nível de dificuldade médio.

MARATONA

A realização deste passeio está marcada para o dia 26 de abril, domingo.

É um passeio com cerca de 65 km que decorrerá por um percurso sinalizado, que apresenta um nível de dificuldade elevado.

Paralelamente, como fator de promoção turística do município e de promoção do próprio evento, o município pretende disponibilizar uma Jersey oficial do Evento e Calções de BTT, para os participantes que o desejarem.

Assim, a realização deste programa acarreta diversos custos em todas as fases da sua realização. Neste sentido, para fazer face a parte dos custos que o Município terá com a realização do Encontro Luso Galaico de BTT, proponho que sejam cobradas, aos participantes, as seguintes taxas de inscrição:

- *Participação no Passeio Traquina – Gratuita;*
- *Participação no Passeio Júnior – Gratuita;*
- *Participação no Passeio Traquina – 15,00€ com aquisição da Jersey Oficial do Evento;*
- *Participação no Passeio Júnior – 15,00€ com aquisição da Jersey Oficial do Evento;*
- *Participação na Meia Maratona e Maratona – 15,00€ sem a aquisição da Jersey Oficial do Evento;*
- *Participação na Meia Maratona e Maratona – 20,00€ com aquisição da Jersey Oficial do Evento;*
- *Aquisição do Calção Oficial do Evento – 30,00€*

Proponho ainda, a aprovação das Normas de Participação de acordo com o documento anexo." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto à votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR QUE SEJAM COBRADAS AS SEGUINTE TAXAS DE INSCRIÇÃO, AOS PARTICIPANTES NO 19º ENCONTRO LUSO GALAICO DE BTT: - PARTICIPAÇÃO NO PASSEIO TRAQUINA – GRATUITA; - PARTICIPAÇÃO NO PASSEIO JÚNIOR – GRATUITA; - PARTICIPAÇÃO NO PASSEIO TRAQUINA – 15,00€ COM AQUISIÇÃO DA JERSEY OFICIAL DO EVENTO; - PARTICIPAÇÃO NO PASSEIO JÚNIOR – 15,00€ COM AQUISIÇÃO DA JERSEY OFICIAL DO EVENTO; - PARTICIPAÇÃO NA MEIA MARATONA E MARATONA – 15,00€ SEM A AQUISIÇÃO DA JERSEY OFICIAL DO EVENTO; - PARTICIPAÇÃO NA MEIA MARATONA E MARATONA – 20,00€ COM



AQUISIÇÃO DA JERSEY OFICIAL DO EVENTO; - AQUISIÇÃO DO CALÇÃO OFICIAL DO EVENTO – 30,00€.

MAIS DELIBEROU APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO QUE CONSTAM DO DOCUMENTO ANEXO À PROPOSTA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADAS E COM AS QUAIS CONCORDA.

03.03.03 – 7º TRAIL DE ESPOSENDE – TAXAS DE INSCRIÇÃO E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:
"A Câmara Municipal tem procurado, ao longo dos últimos anos, promover eventos desportivos que aliem a componente desportiva e a vertente turística. Estas ações visam corporizar as diretrizes preconizadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo. Neste sentido, e justificado pelo sucesso das seis edições anteriores, a Câmara Municipal pretende realizar o 7º Trail de Esposende, que decorrerá no dia 26 de março de 2023.

O programa integra duas provas: Trail Longo e Trail Curto.
Os Trail Longo (28km) e Curto (18km), partirão Quinta de Curvos em Forjães, e terminarão no centro da cidade - Largo Fonseca Lima.

A realização deste programa acarreta diversos custos em todas as fases da sua realização. Neste sentido, para fazer face a parte dos custos que o Município terá com a realização do 7º Trail de Esposende, proponho que sejam cobradas, aos participantes, as seguintes taxas de inscrição:

Inscrições efetuadas até 15 de fevereiro de 2023, inclusive:

- Participação no Trail Curto (18 Km) – 12,50€;
- Participação no Trail Longo (28 Km) – 17,50€;

Inclui: transporte dos participantes, t-shirt técnica, medalha de "Finisher", seguro, reforço alimentar e banho.

Inscrições efetuadas após o dia 15 de fevereiro de 2023:

- Participação no Trail Curto (18 Km) – 17,50€;
- Participação no Trail Longo (28 Km) – 22,50€;

Inclui: transporte dos participantes, t-shirt técnica, medalha de "Finisher", seguro, reforço alimentar e banho.

Proponho ainda, a aprovação das Normas de Participação de acordo com o documento anexo." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve apresentação da proposta.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR QUE SEJAM COBRADAS AS SEGUINTE TAXAS DE INSCRIÇÃO, AOS PARTICIPANTES NO 7º TRAIL DE ESPOSENDE: - PARTICIPAÇÃO NO TRAIL CURTO (18KM) – 12,50€ - INSCRIÇÕES EFETUADAS ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2023, INCLUSIVE; - PARTICIPAÇÃO NO TRAIL LONGO (28KM) – 17,50€ - INSCRIÇÕES EFETUADAS ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2023, INCLUSIVE; - PARTICIPAÇÃO NO TRAIL CURTO (18KM) – 17,50€ - INSCRIÇÕES EFETUADAS APÓS 15 DE FEVEREIRO

Município de Esposende
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt



DE 2023; - PARTICIPAÇÃO NO TRAIL LONGO (28KM) – 22,50€ - INSCRIÇÕES EFETUADAS APÓS 15 DE FEVEREIRO DE 2023.-----
MAIS DELIBEROU APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO QUE CONSTAM DO DOCUMENTO ANEXO À PROPOSTA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADAS.-----

03.03.04 – ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Em 26 de maio de 2022 foram aprovados pela Câmara Municipal de Esposende e os contratos programa de patrocínio desportivo entre o Município de Esposende e os atletas para a época 2021/2022.

Nessa altura foi feita uma projeção de apoios com base na submissão e informação remetida pelos atletas/clubes e definidos os valores de apoio nesse pressuposto.

No entanto, posteriormente verificou-se mediante os pedidos remetidos pelos atletas, que os mesmos iriam participar em provas do Campeonato do Mundo, o que resultou na conseqüente necessidade de integração de mais dois atletas, os quais não constavam na listagem inicialmente apresentada.

Considerando que:

- 1. O Desporto se apresenta como uma mais-valia promovendo, além do suprarreferido, o desenvolvimento da comunicação e da educação coletiva, a Câmara Municipal de Esposende reconhece o papel fundamental que este assume na sociedade civil;*
- 2. Existe uma estratégia de apoio aos atletas de Alto Rendimento, regulando a relação entre os atletas e a autarquia;*
- 3. Que os atletas de Alto Rendimento se apresentam como exemplos de abnegação, disciplina, rigor, vontade e determinação.*
- 4. A Câmara Municipal que estes valores devem ser reconhecidos e apoiados, no sentido de estimular a sua disseminação para outros setores da sociedade, servindo de estímulo, principalmente, para os mais jovens.*
- 5. Estes atletas, pelas suas conquistas a nível nacional e internacional, elevam o nome do município e do país, é importante que sejam criadas condições para que possam continuar a desenvolver a sua atividade desportiva.*

Atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março (Regime Jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo), propõe-se que a Câmara Municipal delibere a celebração dos contratos programa patrocínio desportivo, com mais estes dois atletas do concelho de Esposende infra descritos:

<i>Atleta</i>	<i>Modalidade</i>
<i>Artur Pereira</i>	<i>Canóagem</i>
<i>José Vasconcelos</i>	<i>Downhill BTT</i>

Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere, que aos valores atribuídos para todos os atletas, possa haver acréscimo da taxa legal de IVA em vigor, de acordo com a situação fiscal de cada um, nos termos da minuta e tabela de valores que se anexa e se considera parte integrante da presente proposta.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS PROGRAMA PATROCÍNIO DESPORTIVO COM MAIS DOIS ATLETAS DO CONCELHO DE ESPOSENDE, DESCRITOS NA PROPOSTA, NOS TERMOS DA MINUTA APROVADA EM 26 DE MAIO E DA TABELA DE VALORES ANEXA À PRESENTE PROPOSTA, COM OS QUAIS CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU, QUE AOS VALORES ATRIBUÍDOS PARA TODOS OS ATLETAS, POSSA HAVER ACRÉSCIMO DA TAXA LEGAL DE IVA EM VIGOR, DE ACORDO COM A SITUAÇÃO FISCAL DE CADA UM, NOS TERMOS DA TABELA DE VALORES ANEXA À PRESENTE PROPOSTA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 3304/2022 VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:-----

04.01 – OBRAS PARTICULARES:-----

04.01.01 – CADUCIDADES:-----

04.01.01.01 - PROCESSO Nº 256-2ª/75 – MARIA MANUELA DA QUINTA MARTINS CEPA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/218814/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificada, a requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----



04.01.01.02 - PROCESSO Nº 435/2009 – TURISZENDE – IMÓVEIS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO, LDA – MARINHAS (EXTINTA) - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/60263/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente vem ao processo solicitar a emissão de uma licença especial para conclusão de obra inacabada de construção de uma moradia. Dado o estado avançado das obras e tendo a licença já caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, desde que não se mostre aconselhável a sua demolição, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas. Não sendo este o caso, e atendendo ao pedido feito pela requerente, entende-se não haver lugar à prévia audição do interessado, pelo que, estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do licenciamento. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

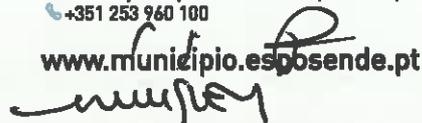
04.01.01.03 - PROCESSO Nº 154/2012 – JOSÉ ALBINO PATRÃO NEVES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/63471/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, o requerente vem ao processo solicitar a emissão de uma licença especial para conclusão de obra inacabada de construção de edifício destinado a habitação e comércio/serviços. Dado o estado avançado das obras e tendo a licença já caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, desde que não se mostre aconselhável a sua demolição, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas. Não sendo este o caso, e atendendo ao pedido feito pelo requerente, entende-se não haver lugar à prévia audição do interessado, pelo que, estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----



04.01.01.04 - PROCESSO Nº 220/2020 – JOAQUIM MANUEL ESTEVES DA COSTA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º DGU/183613/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.

04.01.01.05 - PROCESSO Nº 332/2020 – SÉRGIO RODRIGUES LOPES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º DGU/62781/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, o requerente não se opõe à intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, atendendo a que, já não é o proprietário do prédio. Assim, estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.

04.01.02 – LOTEAMENTOS:

04.01.02.01 - PROCESSO Nº 35/92 – JOAQUIM CAPITÃO COUTO ANDRÉ – MARINHAS (EXTINTA) – ALTERAÇÃO DE PORMENOR DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (LOTE Nº 3) - ALVARÁ Nº 2/93 – PROPOSTA.



Foi presente a informação técnica n.º DGU/65771/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, não se vê inconveniente para que seja deferido o pedido de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 2/93, que abrange o lote n.º 3. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, o Senhor Vereador Luís Peixoto referiu apenas que gostaria de dar a conhecer a sua opinião no que diz respeito às piscinas e aquilo que é o futuro e a sustentabilidade do planeta, dizendo que cada um tem a sua opinião, mas, não lhe parecia razoável neste momento estar a pensar em piscinas, e não só naquilo que é a própria piscina, mas depois o tratamento das próprias águas, que nada abonam para aquilo que é a sustentabilidade ambiental que todos desejamos almejar enquanto cá estivermos.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A ALTERAÇÃO DE PORMENOR DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ N.º 2/93, QUE ABRANGE O LOTE Nº 3, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.02.02 - PROCESSO Nº 199/2020 – ANTÓNIO RUI LIMA VELOSO COSTA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – ALTERAÇÃO DE PORMENOR DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ Nº 4/2020 – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/67021/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, não se vê inconveniente para que seja deferido o pedido de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 4/2020. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A ALTERAÇÃO DE PORMENOR DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ N.º 4/2020, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.03 – TAXAS:-----

04.01.03.01 – PROCESSO Nº 185/2022 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – PROPOSTA.-----



Foi presente a informação técnica n.º DGU/60582/2022, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente vem solicitar isenção de taxas municipais referentes à ocupação da via pública, para efeitos de realização de obras de conservação. Mais refere que, a isenção pedida está prevista na alínea a) do n.º 1 das Medidas Provisórias que alteram o Código Regulamentar do Município de Esposende, conforme deliberação da AM de 30 novembro 2015, pelo que, pode o pedido ser considerado. A isenção em causa corresponde ao montante de 136,00 € (cento e trinta e seis euros). Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

**CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA O PEDIDO CONSTANTE DA PROPOSTA, NO MONTANTE DE 136,00€ (CENTO E TRINTA E SEIS EUROS), AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----**

04.01.04 – RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO Nº 102º:

04.01.04.01 - PROCESSO Nº 137/89 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE – ESPOSENDE (EXTINTA) – VALIDAÇÃO RELATÓRIO – PROPOSTA.-----

Foi presente parecer emitido pela DCT, informação DCT/63032/2022. Decorre do n.º 6 do artigo 102º do RPDM que só pode ocorrer a aprovação do projeto de arquitetura se a Câmara Municipal validar o relatório apresentado. Face ao exposto, submete-se o mesmo à Câmara Municipal para validação, ou não validação, tendo como suporte a referida informação. Ficam arquivadas cópias dos referidos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão, interveio o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido que iria votar favoravelmente os dois processos, sobretudo o segundo, que foi comprado ao fim de tanto tempo, o que era de saudar. Referiu ainda que o Relatório estava muito bem elaborado, e saudava o facto de os atuais proprietários terem tido a preocupação de recorrer a quem lá viveu, para tentar arranjar uma solução enquadrada para aquilo que foi aquele grande edifício na época.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, VALIDAR O RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO 102º, ANEXO À PROPOSTA E QUE DA MESMA FAZ PARTE INTEGRANTE.---



04.01.04.02 - PROCESSO Nº 363/98 – ADVANCER – SOLUÇÕES DE GESTÃO, S.A. – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – VALIDAÇÃO RELATÓRIO – PROPOSTA.

Foi presente parecer emitido pela DCT, informação DCT/64712/2022. Decorre do nº 6 do artigo 102º do RPDM que só pode ocorrer a aprovação do projeto de arquitetura se a Câmara Municipal validar o relatório apresentado. Face ao exposto, submete-se o mesmo à Câmara Municipal para validação, ou não validação, tendo como suporte a referida informação. Ficam arquivadas cópias dos referidos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, VALIDAR O RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO 102º, ANEXO À PROPOSTA E QUE DA MESMA FAZ PARTE INTEGRANTE.

04.02 – OBRAS PÚBLICAS:

04.02.01 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:

04.02.01.01 – 3/16 – “ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS NA RUA JOÃO AMÂNDIO - ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º 236/DOM/2022, de 27 de setembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 29 de julho de 2022, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.



04.02.02 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS:**04.02.02.01 – “CONSTRUÇÃO DE REDE – PROCESSO 7074/2021 - RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - ESPOSENDE” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - PROPOSTA.**

Foi presente a informação técnica n.º 237/DOM/2022, de 28 de setembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 21 de setembro de 2022, no qual se dá a conhecer que tendo sido vistoriados os pavimentos realizados no âmbito das obras de infraestruturização do subsolo, para efeitos de receção provisória e, tendo sido verificado que as mesmas se encontram concluídas em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente, bem como liberada a caução na percentagem de 90%. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.---

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA NA PERCENTAGEM DE 90%.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.02.02 – 13/16 – “EXECUÇÃO DE BAIXADA PARA O CENTRO PAROQUIAL DE S. PAIO DE ANTAS” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – PROPOSTA.

Foi presente a informação técnica n.º 241/DOM/2022, de 29 de setembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 30 de setembro de 2022, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA,
COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

05.01 – JUNTAS DE FREGUESIA: _____

**05.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE SETEMBRO DE 2022 –
RATIFICAÇÃO.**-----

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Guilherme Emílio, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do Regulamento de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de setembro de 2022, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia.

Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados de acordo com o mapa anexo.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, o Senhor Vereador Luís Peixoto questionou que material elétrico tinha sido utilizado no Bom Jesus, tendo ficado o Senhor Presidente de dar resposta posteriormente, por não dispor da informação naquele momento.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS CONSTANTES DO MAPA EM ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

**05.01.02 – ALTERAÇÃO DO TEOR DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA A TÍTULO
TEMPORÁRIO E GRATUITO ENTRE A UNIÃO DE FREGUESIA DE APÚLIA E
FÃO E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – PROPOSTA.**-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende dispõe de atribuições nos domínios do património e da cultura, em conformidade com as disposições conjugadas nos artigos 2.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.



Nesse contexto, e considerando a recente construção do Museu do Sargaço, em Apúlia, foi apresentada à Câmara Municipal uma proposta de protocolo a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Apúlia e Fão visando a cedência dos Barcos "Da Boa Esperança" e "Adamastor" para exposição no Museu do Sargaço, alvo de aprovação.

Porém, vem a Assembleia dessa União de Freguesias sugerir a alteração dos termos do aludido protocolo, nomeadamente propondo a inclusão de um novo artigo na cláusula segunda do protocolo, a saber:

Cláusula segunda

(...)

3. Fica salvaguardada a utilização dos Barcos pela comunidade e associações locais, designadamente em desfiles, feiras, exposições e outros eventos culturais, obrigando-se, o Primeiro Outorgante, a entregar os Barcos no prazo de 10 dias após a sua solicitação pela comunidade ou associações locais.

Face ao acima mencionado, venho propor que a Câmara Municipal, ao abrigo das atribuições previstas, como já referido, na alínea e) do n.º 2 do art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, delibere pela aprovação da alteração do teor do PROTOCOLO DE CEDÊNCIA A TÍTULO TEMPORÁRIO E GRATUITO ENTRE A UNIÃO DE FREGUESIA DE APÚLIA E FÃO E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, nos termos da presente proposta." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DO TEOR DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA A TÍTULO TEMPORÁRIO E GRATUITO ENTRE A UNIÃO DE FREGUESIA DE APÚLIA E FÃO E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

05.01.03 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Considerando que:

- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
- Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.
- Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: "Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.



- O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.
- Pela Junta de Freguesia de Antas, foi solicitado um apoio financeiro, com vista a aquisição de uma viatura comercial de mercadorias (Furgão), de modo a melhor prestar todo o tipo de apoio no transporte de bens e materiais, bem como servir de carrinha de apoio/ferramentaria móvel para os mais diversos serviços da freguesia.
- Foi apresentada fatura no valor total de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros).
- A concessão do apoio financeiro irá garantir uma constante e progressiva melhoria dos serviços prestados aos fregueses da Junta de Freguesia de Antas.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio no exato valor de 5 850,00€ (cinco mil oitocentos e cinquenta euros), correspondente a 90% do valor total despendido com a aquisição de uma viatura comercial de mercadorias, à Junta de Freguesia de Antas." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS, NO EXATO VALOR DE 5.850,00€ (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS), CORRESPONDENTE A 90% DO VALOR TOTAL DESPENDIDO COM A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA COMERCIAL DE MERCADORIAS.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2022/3298, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

05.02 – INSTITUIÇÕES: _____

05.02.01 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ESPOSENDE SOLIDÁRIO – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A Esposende Solidário – Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado, formalizou ao Município um pedido de apoio para fazer face aos custos de aquisição de uma viatura, de passageiros, de 9 lugares adaptada com dois lugares para transporte de pessoas em situação de dependência de cadeira de rodas.



Considerando-se que nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, entre outras.

Considerando-se que os apoios concedidos pela Câmara Municipal visam salvaguardar os interesses próprios da população de Esposende, nomeadamente no domínio da ação social, atribuição outorgada ao Município pela alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando-se que a aquisição da nova viatura teve em conta a necessidade de assegurar, sobretudo, a prestação de Serviços de Apoio Domiciliário numa abrangência geográfica alargada no território concelhio, e a deslocação dos utentes de Centro de Dia, CATL, Creche, Ateliers Juvenis e prestação de transporte aos clientes do Centro Social e Paroquial de Vila Chã.

Considerando-se o papel fundamental das Organizações Não Governamentais, sem fins lucrativos e de utilidade pública, nomeadamente da Esposende Solidário, na operacionalização de respostas sociais que asseguram a qualidade de vida das nossas populações, e na identificação de situações de vulnerabilidade que importam acautelar.

Considerando o papel pró-ativo que a Esposende Solidário tem desempenhado na Rede Social de Esposende, alavancando inúmeros projetos que se dinamizam, nomeadamente, o AgirE – CLDS 4G e o POAPMC, cujas equipas estão regularmente no terreno com as pessoas e famílias, entre muitos outros serviços e atividades que exigem veículos disponíveis.

Propõe-se que o Município atribua um apoio financeiro à Esposende Solidário – Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado, no exato valor de €24 145,33 (vinte e quatro mil cento e quarenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), correspondente a 50% do encargo com a aquisição de uma viatura.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À ESPOSENDE SOLIDÁRIO – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, NO EXATO VALOR DE 24.145,33€ (VINTE E QUATRO MIL CÉNTIMO E QUARENTA E CINCO EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS), CORRESPONDENTE A 50% DO ENCARGO DESPENDIDO COM A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2022/3299, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

06 – OUTROS ASSUNTOS:

06.01 – ALTERAÇÃO DOS TERMOS DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

Município de Esposende, E.
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt



[Handwritten signature]

ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DESIGNADAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AOS VALORES MONETÁRIOS A SEREM APLICADOS JÁ A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2022/2023 – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal deliberou, em sessão ordinária realizada em 29 de setembro de 2022, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Esposende para a alteração dos termos dos protocolos de colaboração para o fornecimento de refeições escolares às crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar.

Dos protocolos presentes, há alguns cuja competência para apreciação é da Câmara Municipal e, assim, sou à remeter para aprovação por parte deste órgão a alteração dos termos dos protocolos de colaboração para o fornecimento de refeições escolares às crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar, designadamente no que diz respeito aos valores monetários a serem aplicados já a partir do ano letivo de 2022/2023, a celebrar com as seguintes entidades:

Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, Centro Social da Paróquia de Curvos, Santa Casa da Misericórdia de Esposende, ASCRA - Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia, Centro Social da Juventude de Belinho, Centro Social da Juventude de Mar, Centro Social da Juventude Unida de Marinhas, CICS – Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro, Associação Desportiva Cultural e Social de Criad, Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Facho, Centro Social e Paroquial de Fonte Boa, Grupo de Ação de Solidariedade Social de Antas, Centro Social e Cultural de Gandra, Esposende Solidário, ACARF - Associação Cultural, Artística e Recreativa de Forjães e Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve apresentação da proposta.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO DOS TERMOS DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES ÀS CRIANÇAS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DESIGNADAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AOS VALORES MONETÁRIOS A SEREM APLICADOS JÁ A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2022/2023, A CELEBRAR COM AS SEGUINTE ENTIDADES: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA, CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CURVOS, SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE, ASCRA - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE APÚLIA, CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE BELINHO, CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE MAR, CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE UNIDA DE MARINHAS, CICS – CENTRO DE INTERVENÇÃO



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

CULTURAL E SOCIAL DE PALMEIRA DE FARO, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E SOCIAL DE CRIAZ, ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB FACHO, CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE FONTE BOA, GRUPO DE ACÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ANTAS, CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE GANDRA, ESPOSENDE SOLIDÁRIO, ACARF - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E RECREATIVA DE FORJÃES E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO, BEM COMO, AUTORIZAR A SUA OUTORGA.-----

06.02 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A Constituição da República Portuguesa, no n.º 1 do artigo 64.º, declara que todas as pessoas têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover.

Com esse pressuposto, considerando que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e que dispõe de atribuições no domínio da saúde, de acordo com o disposto na alínea g), do artigo 23º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna-se fundamental a criação de instrumentos e de sinergias que concorram para o cumprimento deste desígnio:

De igual modo, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os municípios devem participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social (IPSS), nas condições constantes de regulamento municipal. Refere, ainda a alínea u), que compete aos municípios apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Por outro lado, a Ordem dos Psicólogos Portugueses é uma associação pública profissional representativa dos profissionais de psicologia que tem como missão a defesa e salvaguarda dos direitos fundamentais do cidadão e do interesse público e, por outro lado, a regulação da profissão de Psicólogo.

A Ordem dos Psicólogos Portugueses promove, com apoio das suas Delegações Regionais, um programa de promoção da literacia em saúde psicológica e bem-estar.

Pelo que, considerando que a adoção de medidas pode conceder benefícios incalculáveis às pessoas que delas venham a beneficiar, bem como servir de motor de desenvolvimento ao nível da saúde e bem-estar, e com o propósito de reforçar a política de proximidade com os seus municípios, procurando dar resposta às problemáticas identificadas, numa ação concertada com os demais agentes com intervenção no território, a celebração do protocolo anexo com a Ordem dos Psicólogos Portugueses no âmbito da implementação de ações de sensibilização para a importância da intervenção dos Psicólogos no concelho de Esposende, colaborando na promoção da literacia em saúde psicológica e bem-estar da população e na organização de eventos conjuntos e participar em eventos promovidos por ambas as entidades.

Coloca-se, pois, os termos do presente protocolo de colaboração à aprovação da Câmara Municipal." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----



[Handwritten signature]

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A OUTORGA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTO E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

06.03 – CONSIGNAÇÃO PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO – PREÇO DE VENDA – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A Câmara Municipal de Esposende, no âmbito da sua política cultural, tem editado um conjunto de títulos de relevante interesse para a história local, com o objetivo de divulgar o conhecimento da identidade e da memória como concelho.

Entre essas edições da Câmara Municipal, encontra-se o catálogo da Exposição "Os Mendanhas". Sendo naturais da freguesia de Forjães (deste concelho), os Mendanhas são uma família de artistas locais, pai e filhos, com uma obra colossal na área da Pintura, da Escultura e do Desenho, levando o nome de Esposende aos quatro cantos do país e pelo mundo fora. Para além disso, também se dedicam à Vitralística, aos murais em azulejo e à conceção de troféus e medalhas. Assumindo quase sempre a figura humana como um aspeto central dos seus trabalhos, dominando-a de uma forma soberba e à qual lhe aplicam uma grande expressividade, os Mendanhas, só no concelho de Esposende, conceberam dez esculturas nos últimos vinte anos, tendo também obras espalhadas pelo município de Barcelos, Viana do Castelo, Famalicão, Amadora, Madeira e países como o Brasil, a Espanha e a França.

Assim, no seguimento da política editorial do Município de Esposende e no âmbito de uma exposição patente no seu Museu Municipal, foi editado um catálogo dedicado às suas obras.

Considerando que, tal como todas as publicações do município, esta obra também deve ser passível de aquisição por parte dos cidadãos, é proposta à Câmara Municipal a possibilidade de venda ao público do catálogo "Os Mendanhas" com o preço unitário de 30.00€.

Mais é proposto que, à semelhança de todas as outras publicações, seja concedido um desconto de 20% para consignação a livrarias." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve apresentação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DISPONIBILIZAÇÃO PARA VENDA AO PÚBLICO DO CATÁLOGO "OS MENDANHAS", BEM COMO, APROVAR O PREÇO A PRATICAR COM A MESMA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO.-----

MAIS DELIBEROU, QUE SEJA CONCEDIDO UM DESCONTO DE 20% PARA CONSIGNAÇÃO A LIVRARIAS.-----



07 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM:

07.01 – RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE DA EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM - 2021 - PARA CONHECIMENTO.

Foi presente o ofício n.º 2693/EAmb/22, de 28 de setembro, com o seguinte teor: *“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpra-me informar V. Ex.ª de que o Conselho de Administração da Esposende Ambiente, em sua reunião ordinária de 12 de setembro de 2022, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Sustentabilidade da Esposende Ambiente - 2021, nos precisos termos em que foi apresentado.*

Mais deliberou remeter o assunto à Câmara Municipal para conhecimento.” Foi igualmente apresentado o Relatório de Sustentabilidade - 2021. Ficam arquivados originais dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

08 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, tendo-se verificado a inscrição dos Senhores João Carqueijó, Carlos Fernandes e Professor Hermenegildo. Depois de devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, o primeiro inscrito Senhor João Carqueijó fez a sua intervenção, nos seguintes termos:

“Eu venho abordar esta questão relativamente ao estacionamento em Esposende, com já foi aqui falado, na pouca oferta que existe de lugares para estacionar em Esposende, Penso que Esposende tem crescido cada vez mais, falamos que existem problemas de estacionamento, muitos deles são relativos à falta de civismo, sem dúvida, acho que mesmo existindo ofertas, nesses casos, quando há falta de civismo as pessoas não vão optar propriamente pelas ofertas, mas em muitos casos eu considero também ser difícil exigir a muitas pessoas um estacionamento mais devido, quando também não existem ofertas propriamente nesse sentido.

Eu acho que Esposende está a chegar a um ponto em que necessita de mais ofertas de estacionamento, aqui na cidade principalmente, então venho perguntar se existe algum plano nesse sentido, se está a ser estudado ou avaliado para realmente estar mais a par disso.

Tinha outra questão que também já foi abordada aqui, já foi aqui esclarecido, há baixo patrulhamento em Esposende e já esclareceram que é devido à falta de agentes, mais uma vez como aqui referiram, para além dos estacionamentos nos passeios, há também muitas paragens indevidas na faixa de rodagem, por exemplo ali na Avenida Losa Faria, é muito comum ver pessoas que param simplesmente na faixa de rodagem, ligam os quatro piscas ou não, vão fazer a sua vida e aquilo entope o trânsito constantemente e isso é mesmo muito comum em Esposende. Pessoas que estacionam, que não respeitam a devida distância para com as passadeiras, então cortam ali a visão e isso é bastante perigoso, nos cruzamentos também, pessoas que estacionam literalmente nos cruzamentos, nas curvas, onde também corta a visibilidade para ver se vem trânsito em alguma das direções e isso também é muito comum ver aqui em Esposende e não só, há uma zona também que eu considero bastante



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100.

www.municipio.esposende.pt

problemática, que é na zona de Palmeira, perto da Prozis, quem vem do bairro social da junta de Palmeira, para entrar na estrada nacional, nessa zona também costuma ter muitos carros ali estacionados e por vezes é mesmo muito difícil conseguir ter visibilidade, apesar de existir lá um espelho, mas é mesmo muito difícil, então estes casos são muito comuns em Esposende e acho que chega uma altura em que é preciso realmente intervir e tentar dar alguma solução a estes casos.”

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a colaboração, a participação e o facto de o senhor ter trazido os assuntos à Reunião de Câmara, tendo esclarecido:

“Como percebeu pela pergunta do Senhor Vereador durante o seu período de intervenção, este é um problema que nos preocupa, essa parte do trânsito está aqui entregue ao Dr. Sérgio Mano, mas eu sempre lhe poderei adiantar o seguinte, nós temo-nos vindo a aperceber desse problema, como é evidente, estamos aqui todos os dias, também vão chegando as reclamações, as queixas, etc, e já tomamos algumas medidas e já temos a intenção de as tomar e que tocam no seguinte, a primeira e é inevitável será o controle do estacionamento através do pagamento. Isto tem sido requisitado pelos próprios comerciantes, nem sequer é uma questão da Câmara, porque eu já disse várias vezes que a Câmara não precisa dessa verba, não pretende arrecadar uma receita com isso, pretende disciplinar o estacionamento na cidade, e quando eu falo na cidade, podemos sempre pensar que estamos a falar também de Fão e Apúlia, porque são as zonas urbanas mais consolidadas.

Essa questão do pagamento poderá ser uma boa forma de resolver o problema, mas pensando sempre que, aquilo que é usual é eliminar o estacionamento à superfície e, criar parques de estacionamento a pagar, aquilo que foi a política de estacionamento nas cidades, na zona norte, aqui da nossa região tem sido essa. Nós não entendemos as coisas bem assim, nós entendemos que, é possível nesta fase ainda, criar parques periféricos, deixar esses parques gratuitos, ou seja, incentivar as pessoas a levar os carros para os parques e, cobrar nas zonas mais do centro da cidade, libertando lugares de estacionamento e provocando aquilo que nós designamos por rotatividade de estacionamento. Porque é que as pessoas estacionam mal?

Porque em boa verdade os lugares estão todos tomados pelas pessoas que trabalham cá, que vêm logo de manhã cedo, são dos serviços públicos, são das próprias lojas, isso foi-nos dito já pelos proprietários das próprias lojas, que são os trabalhadores que estacionam claro, o mais perto possível do seu espaço, onde estão, e depois o cliente não tem onde parar o carro para fazer as compras, ou seja, prejudicam o seu próprio comércio, isso é uma conclusão dos próprios comerciantes, por via da falta de estacionamento, que a pessoa por vezes poderá não querer vir de tão longe para fazer a sua compra, ou aquela compra de oportunidade em que passa e compra.

A nossa intenção qual é, para sintetizar, ter parques de estacionamento, tentar manter o parque do Mercado, dos Bombeiros eventualmente, enquanto não houver uma intervenção mais profunda naquela zona, estamos neste momento a pensar, mas pode não surgir nos próximos anos e, criar bolsas de estacionamento, é assim que nós designamos, não é pôr tudo a pagar, que fique bem claro, algumas bolsas de estacionamento que permitam rotatividade.

Ter 20 ou 30 lugares perto da Câmara e junto dos serviços principais, ter zonas a pagar, para que haja essa rotatividade.

Os proveitos que nós conseguirmos arrecadar disso, porque depois isso implica fiscalização também, porque senão, depois as pessoas também não cumprem e vai dar ao mesmo, os eventuais proveitos do dinheiro que é preciso pagar, a fiscalização, e a colocação dos equipamentos, e a energia dos próprios equipamentos do controle, se eventualmente houver proveitos, nós vamos aplicá-lo na promoção do próprio comércio local, que é o que faz sentido.

A Câmara não tem nenhum objetivo de concessionar o estacionamento, para daí arrecadar



verbas, não é isso, é disciplinar o estacionamento que penso que é essa a sua preocupação. Outra nota, a marginal tem sido aqui o grande espaço de acomodação de estacionamento, a nossa Avenida Marginal e, em boa verdade está na hora de nós começamos a olhar para aquele pavimento, que começa a ficar um bocadinho deteriorado, certamente que, enfim, vamos ver, mas talvez até final do mandato, seja necessário voltar a repavimentar, e nessa altura, na repintura, na sinalização horizontal se quiser, começar a assumir claramente o estacionamento, porque ele já lá existe, na prática existe, principalmente quando se circula no sentido norte-sul, do lado do rio. Do lado nascente não faz sentido porque já tem o estacionamento fora da faixa de rodagem.

Ou seja, disciplinar, organizar, para que acomode mais viaturas, e como disse, termos aqui as tais bolsas de estacionamento, e deixar aqui esta nota. A nossa intenção é tentar encontrar uma solução de médio e longo prazo, mas essa é mais impactante, porque para a construção de um espaço de estacionamento subterrâneo na zona da cidade, teria que abarcar toda aquela zona junto aos bombeiros, porque é o único espaço que temos disponível ainda para isso. É uma questão a ponderar, nós estamos a fazer estudos nesse sentido, mas não posso dizer que é uma solução para daqui a um, ou dois anos que seja, porque isso é muito complexo e difícil, mas, o futuro vai empurrar para aí, com toda a certeza. Portanto, o avanço de zonas pedonais cada vez mais na cidade, isso vai acontecer com a naturalidade, também temos aqui um papel importante que é, promover outro tipo de mobilidade, incentivar as pessoas a andarem a pé, a cidade é muito plana, estamos aqui a 10 minutos dos pontos mais afastados a pé praticamente, posso dizer isso, a utilização da bicicleta é uma das situações que nós queremos muito incrementar e promover e está nos nossos planos fazê-lo durante o próximo ano, no fundo, levar a que as pessoas utilizem mais a bicicleta para não terem que utilizar tanto o carro.

Ou seja, atuar das duas formas, criar melhores condições de estacionamento, e ao mesmo tempo, incentivar as pessoas a andarem mais a pé, e assim, não ocuparão tantos espaços, como é evidente."

Pedi novamente a palavra o Senhor João Carqueijó, tendo referido que entendia que a questão da criação de um parque subterrâneo seria uma solução a longo prazo, contudo, referiu que, deveria ser tomada alguma medida a curto prazo, que pudesse trazer vantagens nesse sentido, como criar algum espaço que pudesse dar mais oferta de lugares de estacionamento.

O Senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos, informando que havia dois espaços, um em frente aos bombeiros e outro a nascente dos bombeiros, com alguns problemas, mas que a Câmara tudo estava a fazer para que a totalidade dos mesmos passasse para a esfera do Município, para então aí, proceder à sua pavimentação e o entregar à cidade, como mais um parque de estacionamento. Outro seria na zona do Parque da Cidade, no troço desativado entre a ponte de Fão e onde está o "Carteiro", que está a ser negociado com as IP, e se passar para a Câmara Municipal, será totalmente repavimentado, e criada uma bolsa de estacionamento, para que se crie ali o tal mecanismo de utilização da bicicleta. Serão esses dois espaços que tentarão melhorar nesse sentido.

Pedi uma vez mais a palavra o Senhor João Carqueijó tendo referido:

"Se me permite, foi abordado no início da reunião e gostaria de fazer aqui uma partilha se me for permitido, relativamente à pessoa de Rodrigues Sampaio.

Falaram na personagem e eu estou completamente de acordo no fascínio pela pessoa, tão inspiradora que é a história da pessoa, e falaram no sentido de homenagear Rodrigues Sampaio, eu não sei se existe, ou se tem vindo a existir, homenagens no sentido de mostrar a vida de Rodrigues Sampaio.

Sei que, como já falaram existe nomear edifícios, ou fazer bustos, coisas do género, mas eu não tenho conhecimento de imaginemos mostrar a vida de Rodrigues Sampaio, de uma forma mais específica. Falo uma forma se calhar, desconhecendo mas, muitas pessoas não conhecem,



[Handwritten signature]

sabem o nome Rodrigues Sampaio mas não sabem quem é a pessoa, a importância que ele teve e quão inspirador pode ser conhecer um pouco da vida de Rodrigues Sampaio.

E deixo aqui a nota por exemplo de, pensarem numa peça de teatro ou qualquer coisa do género, onde a vida de Rodrigues Sampaio seja ali mostrada e passar essa mensagem às pessoas, porque acho que, é um valor incrível e um valor inspiracional incrível, e realmente as pessoas conhecerem o que aconteceu aqui na terra de uma pessoa, que eu quando descobri a história de Rodrigues Sampaio, fiquei "uau" esta pessoa viveu aqui, está pessoa tão próxima de nós e, mais do que isso, com uma história tão rica, tão interessante e, tão inspiradora. E por isso, senti muito a necessidade de deixar aqui esta nota, porque realmente faz muito sentido, se fizer sentido também pensarem dessa forma, caso ainda não tenham pensado."-----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu, tendo referido que já foram feitas muitas publicações ao longo dos anos, foi sempre uma personalidade maior do Concelho, mas que, estava a tocar num aspeto muito importante que era o da atualização permanente da informação e que, o Município tinha obrigação de manter vivas essas personagens para as gerações que vão surgindo. Referiu ainda, que há bem pouco tempo, foi feita uma publicação onde foi colocado tudo o que são estátuas que existem no espaço público; e foi feita nessa publicação, uma descrição sumária e uma biografia do Rodrigues Sampaio, assim como das outras personalidades todas que estão aí. Mais referiu, que, começam a ter neste momento mais liberdade para entrar na componente curricular das escolas, resultado da transferência de competências para os municípios, este ano o município está muito focados nos 450 anos de D. Sebastião, mas, claro que o Rodrigues Sampaio era uma das personalidades que podia muito bem ser integrado nos currículos escolares, para que os miúdos façam os trabalhos sobre a vida dele e, acabem por ter um momento da vida deles, em que tomam contacto com a pessoa.

Informou ainda que no âmbito daquilo que é o conceito das Smart Citys, uma das coisas que estavam a tentar fazer era colocar os QR Code nos locais onde estão as estátuas, para que as pessoas possam fazer a leitura e ter um áudio ou uma informação escrita sobre a vida daquela pessoa. Agradeceu a preocupação e a sugestão da peça de teatro, referindo que era completamente válida, o Município apoiava os grupos de teatro, para eles desenvolverem um conjunto de atividades e depois apresentarem uma peça no final do ano, no FestiAma – Festival de Teatro Amador de Esposende e portanto, a ideia seria eventualmente inspirá-los para uma peça dessa natureza, o que seria perfeitamente possível, trata-se das várias formas de comunicação disponíveis, uma peça de teatro.-----

De seguida interveio o segundo inscrito, Senhor Carlos Fernandes, que fez a sua intervenção nos seguintes termos:

"Bom dia Senhor Presidente,

Bom dia a todos os presentes,

Eu sou filho do senhor Carlos Manuel Fernandes e venho aqui com o assunto da segunda revisão do Plano Diretor Municipal, chamado PDM.

O meu pai é proprietário de um terreno na Rua do Couto, Lugar de Paredes, Apúlia, tem mais de 5 mil metros quadrados e viemos na ótica de pedir o alargamento desta linha, para construção no mínimo de profundidade de 50 metros.

A razão é que sou morador de Vila.Nova de Gaia há mais de 10 anos, nascido e criado em Esposende e, queria voltar para o concelho, queria construir nesta zona e, é nosso objetivo fazer aqui este pedido formal, para que fosse analisado e, se possível, uma marcação de uma reunião, para podermos mostrar, com mais critério, já foi feito um levantamento e achamos que, não prejudica a área rural, o terreno é grande e mantém-se tudo praticamente igual, mas, com esta possibilidade visto que a linha está muito próxima e achamos que é viável e possível."-----

O Senhor Presidente da Câmara referiu em resposta ao munícipe que, tinha uma cópia do



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

[Handwritten signature]

requerimento do senhor, que deu entrada na altura, informou que o processo estava em revisão e que a revisão do PDM estava a ocorrer por via de uma imposição legal, porque normalmente as revisões ocorriam de 10 em 10 anos, neste caso não era isso que estava a acontecer, a Lei de Bases do Ordenamento do Território obrigou todos os municípios a fazerem alterações de duas formas, uma delas era para integrar os Planos Especiais, as regras do POC que entretanto tinham sido alteradas e do Plano de Ordenamento do Parque, e a outra era para uma adaptação dos próprios espaços das zonas de construção. Acrescentou que, estava na oportunidade certa para o munícipe fazer o seu pedido, que não estava perdido, ia ser aberto um período para quem quisesse apresentar sugestões de alteração e todos estes pedidos iriam ser integrados numa espécie de carta de compromissos que depois será entregue à Comissão de Coordenação e será defendida pela Câmara. Deixou ainda uma nota que, algumas situações poderiam não fazer grande sentido, mas em geral o município tinha tendência para concordar com os pedidos que eram feitos de alargamento das zonas de construção, porque interessava ao município que se fixasse população. Mais acrescentou que da parte do município iria ter todo o apoio, mas, uma coisa que gostava que percebesse era que, havia um conjunto de outras entidades que podiam não concordar e a Câmara não tinha poder para se sobrepor a essas entidades, falou em mais de 20 entidades, coordenadas pela Comissão de Coordenação que depois discutiam e se interferisse nas zonas deles, eles podiam condicionar ou não, a construção.

Deixou a garantia de que o pedido do munícipe iria ser considerado e iria integrar essa carta, mas não lhe podia garantir que fosse mudar.-----

Por último interveio o Professor Hermenegildo, nos seguintes termos:

"Bom dia Senhor Presidente, Senhores Vereadores, bom dia público,

Depois deste interregno substancial por razões várias, mas, nós estamos aqui para participar e para dar o nosso contributo.

Talvez uma ou outra coisa que vou dizer não esteja já atualizada, mas, aquilo que eu gostava de saber, porque vejo o que se passa noutros municípios é a questão da Desagregação das Freguesias. Eu gostava de saber em que ponto de situação estamos a nível do município de Esposende. Porque ouve-se muita coisa, lê-se muita coisa no Facebook, etc, e, afinal em que ponto estamos?

Eu sou daqueles também que ando muito a pé, o carro fica em casa e, portanto, uma das minhas caminhadas foi acompanhar um bocadinho o canal. Não andei todo o canal como é evidente, mas andei quilómetros a ver como é que estava o estado do canal. E, eu de facto fiquei dececionado porque infelizmente estamos em seca severa, porque se tivesse a chover torrencialmente eu não sei, se em determinados locais a água conseguia passar. É que, efetivamente é erva, é tudo o que é entulho até à altura do terreno, eu pergunto, afinal a quem é que pertence a manutenção e conservação do canal para que a água passa circular? Oxalá que chovesse muito, porque realmente nós precisamos de muita água, mas, em determinados locais que eu tive ocasião de ver, o terreno está praticamente vedado com ervas, com tudo o que é entulho, etc. Não sei a quem é que pertence, quem é o responsável pela manutenção, não sei, não faço a mínima ideia.

Tenho reparado que há muitos projetos a nível da Câmara, do Município, só que, estava esperançado que, aquilo que já falei aqui tantas vezes, que aquele projeto que o Senhor Presidente chegou a falar que estava em projeto, o tal terreno Municipal frente às moradias onde eu vivo, continua sem solução. E, pior do que isso, para lá da erva, etc, é aquele muro que é uma coisa que é deplorável, só silvas, eu acho que, para quem circula entre Fão-Esposende, ou Esposende-Fão, não dá uma imagem atraente, pedia que pelo menos pudesse rever aquele muro e por aquele muro de maneira decente, eu acho que talvez fosse o mínimo, se for possível, porque acho que não fica bem, um ex-libris da cidade, a entrada quem vai para Fão, de quem vem de Fão para Esposende, olha para o lado e vê aquilo assim, dá impressão



que aquilo está abandonado e eu acho que é pena, porque as pessoas vão lá, limpam a erva, mas as silvas, parece que não há ninguém, não há uma máquina para cortar silvas e pôr aquele muro como deve ser, as pessoas passam de um lado e do outro, não sei se há alguma solução para isso.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu nos seguintes termos:

“Relativamente ao processo de desagregação, eu passo-lhe dizer que nós, devemos ser dos municípios que está mais avançado neste processo em termos nacionais. Do que eu sei, há uma ou duas propostas na Assembleia da República neste momento, e feitas à pressa.

Eu tive uma reunião esta semana com pessoas com responsabilidade na Assembleia da República e informaram-me sobre isso.

Nós aqui em Esposende, houve algumas iniciativas por parte de algumas freguesias, que demonstraram logo vontade na desagregação, nós percebemos que face à Lei, a Lei era bastante complexa, não foi uma Lei feita para a desagregação, aliás, se fosse feita para a Desagregação bastava ter um ponto que era desagregar o que foi agregado e ponto final, não.

Complicaram bastante o processo, isto tem a ver com quem fez a lei, aqui não estou a falar de partidos, acho que nenhum deles se portou bem neste processo, muito sinceramente, e nós, temos que lidar com o que está lá. O que lá está é complexo, e obrigou-nos a, se queremos a desagregação temos que ter pessoas qualificadas a tratar dos processos e a olhar para eles.

Constituímos uma comissão interna e contratamos duas pessoas, um especializado na parte administrativa que esteve ligado, no fundo à feitura da própria Lei e, outra pessoa ligada à componente financeira. É o Dr. Carlos Batalhão numa parte e o Dr. Pedro Mota e Costa na outra, são pessoas reconhecidas a nível nacional, com competência nessa área.

Pedimos os processos às freguesias, foram analisados por essas pessoas e melhorados, introduzidos aqueles aspetos que eles acham que são fundamentais, aliás o cumprimento da componente financeira, da viabilidade financeira da Freguesia é determinante, foi dito por alguns deputados na segunda-feira à noite, quem não cumprir não vai desagregar, e nós conseguimos justificar todos eles e basta, imagine uma freguesia pequena tem que ter um funcionário, e esse funcionário, o pagamento do salário e os direitos pode inviabilizar financeiramente a viabilidade daquela freguesia, é o que está na lei.

Nós conseguimos olhar para esses processos, criamos uma matriz para todos eles, integrou-se as especificidades de cada Freguesia, aquilo que tinha sido o trabalho feito pelas várias comissões que já tinham sido constituídas, os processos já estão fechados, foram enviados para análise à comissão que existe em cada freguesia e, já foram todos entregues e já foram revistos nos termos daquilo que foram as propostas de cada comissão e, ontem mesmo foram notificadas todas as assembleias de freguesia para virem levantar aquele que é o documento final. Agora as freguesias têm que convocar uma Assembleia de Freguesia urgente, o mais rápido que possam, aprovar o pedido que está feito nos termos da lei, remeter à Assembleia Municipal e, nós estamos a tentar marcar uma Assembleia Municipal extraordinária, no último dia deste mês, ou no início de Novembro, para aprovar as cinco Desagregações, das cinco agregações que existem e remeter à Assembleia da República nos primeiros dias de novembro.

Portanto, dentro de um mês o mais tardar esse processo está fechado da nossa parte e, seremos dos primeiros, a nível nacional, a fazê-lo. Sendo certo, que, há dúvidas até sobre aquilo que é o processo, quando é que começa, quando não se começa, para não riscar, há quem diga que se podia iniciar o processo até 21 de dezembro deste ano, iniciar, mas nós queremos finaliza-lo antes desse dia para não correr riscos, para não virem dizer que não estivemos a fazer isso atempadamente.

Sendo certo, que isto é o regime simplificado, a Lei tem um sistema simplificado durante um ano, sem prejuízo depois de se poder voltar à carga e criar novas freguesias.

Quanto à questão que colocou do canal interceptor, importa dizer que a obra do canal



interceptor não está terminada, já dei ordem estes dias para o reinício das obras do canal. Falta fazer ali junto à rotunda da Solidal, e falta ainda, o reperfilamento na extensão dos quatro quilómetros e meio e, como é evidente, tem que haver um corte das ervas em determinados locais. Mas importa dizer uma coisa, o canal que foi construído não é um canal artificial, pensou-se num canal que funcione do ponto de vista hidráulico, mas que seja naturalizado. Portanto, o nascimento de vegetação naquele espaço, não pode ser encarado como uma coisa estranha, aquilo não é para estar sempre aparado, não é isso, porque, as próprias plantações que foram feitas, as árvores, as espécies que lá foram colocadas, há um projeto de sementeiras, o projetista que fez aquilo, aliás vão ouvir falar disso mais à frente de certeza, faço questão que o Engenheiro Pedro Teiga venha cá explicar o projeto, que é um especialista reconhecido a nível nacional nessa área, aquilo foi feito de propósito e essas plantas ao surgirem, vão provocar o enraizamento e a segurança do talude do próprio canal, elas são necessárias, não se pode cortar tudo, sob pena de, nunca consolidar as margens do canal, aquilo é para que funcione como uma espécie de Ribeiro, que foi feito artificialmente mas é como se fosse natural, a ideia é, que ele tenda a parecer o mais natural possível. Por isso é que eles plantaram lá os Salgueiros e as várias espécies ripícolas que são próprias daquele tipo de habitats. Não podemos estranhar, agora claro, o que é vegetação em excesso também não faz sentido, concordo consigo, se chovesse mais não tinha tanta vegetação, porque o próprio arrastamento iria limpar o próprio canal, que é isso que eu espero que aconteça.

Nas margens e na parte de cima, aí sim tem que haver um controle permanente, mas tem que se ir cortar, o que não interessa, cortar as invasoras, não cortar as plantas boas.

Basta dizer isto, a partir do dia em que houver a receção provisória da obra, que eu espero que aconteça até ao final do ano, o mais tardar final de janeiro, a empresa que fez a obra, tem dois anos de obrigação de manutenção, a partir desse dia, não é a partir do dia em que plantou.

Claro que não vão gostar das coisas, mas é o que está escrito, tem que cumprir dois anos de controlo de podas e de limpeza de determinadas zonas atenção, é ao longo do canal, mas não vão lá ao fundo cortar, isso não faz sentido, isso a própria natureza encarrega-se de resolver.

A nossa intenção e uma vez que vão ser reativados os trabalhos neste momento, é que, até ao final do ano, início do ano, os trabalhos que faltam fazer também não são assim muitos, fique tudo terminado e também contamos fazer a inauguração, entregar isso e, resolver isso de uma vez por todas.

A partir do momento em que deixar de ser a empresa e até mesmo durante, depende do que for as responsabilidades deles ou não, a Câmara Municipal terá de assumir essa responsabilidade como é evidente, através da Junta de Freguesia, vamos ver qual é o mecanismo mais adequado, mas pode ter a certeza, até porque, aquilo deixou de ser uma obra hidráulica, deixou de ser uma obra para resolver um problema grave da cidade, como sabe e muito bem, de excesso dos caudais, para passar a ser um espaço de usufruto das pessoas, as pessoas gostam de caminhar por ali. Portanto, aquilo tem que ter um tratamento completamente distinto, já não é só o caminho agrícola e o canal para quando chover muito, já passa a ser um local por onde as pessoas gostam de andar de bicicleta, gostam de caminhar por ali, de andar a pé, tem que ter esse tipo de considerações.

Quanto à questão do entulho, eu não tenho conhecimento que haja entulho lá dentro do canal, se há, pode haver alguém que abusivamente o tenha colocado, mas agradeço que nos dê conhecimento, porque isso não pode lá estar, uma coisa é ervas, outra coisa é entulho.

Já agora por falar no canal interceptor, convidar todos a passarem na zona da Redonda, onde liga a avenida dos banhos a Cepães que tivemos lá o Tiago Hacke que tinha feito já um painel extraordinário no Centro Educação Ambiental e acabou de pintar lá, isto é uma Parceria da Esposende Ambiente com a Águas do Norte e é a uma infraestrutura da Águas do Norte, que



era uma estação elevatória, que lá está e foi pintada com motivos adequados aquilo que nós entendemos que é o parque natural e, com a fauna existente, embora tenha lá um lagarto, muita gente acha que não há, mas aquele lagarto existe cá, não foi inventado, aquilo foram especialistas que estiveram por trás da escolha daqueles animais e está lindíssimo, eu já tive oportunidade de passar lá, está maravilhoso.

Já agora dar nota que em Fão, também há intenção de pintarmos a elevatória que está à saída da ponte, também vai ser pintada com elementos relacionados com o estaleiro, aí não é relacionados com o ambiente, mas é relacionados com a vivência daquele espaço, dentro em breve, penso que será no início do ano que vem, para março, tentaremos que nessa altura já esteja pintado, porque de facto, para além de ter sido vandalizado já várias vezes, de facto é um elemento impactante, com o qual nós nunca concordamos em termos de localização, mas é uma estrutura hidráulica, nós quanto a isso não podemos fazer nada.

Quanto à questão perto da sua casa, não é a primeira vez que falamos disso, só lhe queria dizer que, de lá até cá, nós estivemos a trabalhar no projeto.

E, o que é que aconteceu, neste momento temos o projeto fechado, e posso-lhe dizer que na próxima Reunião de Câmara pública, convido-o a vir cá, porque provavelmente já lançamos o concurso.

Já dei ordem para cabimentação, estamos a falar de uma obra que ultrapassa os trezentos e cinquenta mil euros, e quais foram as dificuldades, em primeiro lugar nós tivemos que tomar uma decisão que é relacionada com as garagens, se nós tentarmos demolir aquelas garagens todas, neste momento, não é possível. Porque é um processo que vem lá de trás, do tempo do Presidente Lusa Faria e, há questões difíceis de resolver em termos legais, as pessoas compraram apenas com contrato, nunca houve escrituras, daquilo ao longo dos anos, são processos complexos, as pessoas são detentoras das garagens, não há dúvida nenhuma, mas é preciso ir lá atrás regularizar todo o processo e é um processo complexo.

Se estivéssemos à espera de resolver isso e foi o grande handicap para resolver este problema ao longo destes anos todos, foi esse. Então nós resolvemos passar à frente, nós vamos dar orientações a que tem as garagens para que as pintem, para que tornem aquilo mais agradável e vamos esconde-las do lado da marginal, posso quase dizer assim em termos urbanísticos, vamos criar um muro, e o muro pode ser de vegetação, de maneira a criar uma imagem Urbana para o lado da rua, da nacional, limpa, sem se verem as garagens.

O muro que está a falar vai ser demolido, aquele muro grande que tinha os outdoors, aliás, já impedimos a empresa dos outdoors de os colocar lá, já os retiraram até.

O muro vai ser demolido, vai ser criado um novo enquadramento, e a intervenção vai desenrolar-se desde a frente da sua casa, até à rua que tem ao fundo, que passa em frente à casa e ao Atelier do Neto. Mas tivemos que negociar com esse senhor, o recuo do muro dele face à Estrada Nacional, para que pudesse haver uma ligação pedonal decente da rua, que dá do interior do bairro para ali. Portanto, é um processo que tem sempre a sua complexidade, foi falar com ele, reajustar o Cadastro do prédio dele, ceder na frente junto à estrada, para que haja uma passagem pedonal e o que vai ser ali colocado era o designado "Souto Citadino", mas basicamente é um espaço verde, onde vai ter uma pequena cafeteria, a concessionar no futuro, vamos ver, mas está prevista para lá e, um espaço de lazer onde vai ter também um "Agility Park". É um espaço para os cães, para os animais, vedado, para as pessoas que querem passear o seu cachorro poderem soltá-lo ali dentro, etc.

E todo o arranjo ao longo desse espaço, como disse, estaremos a falar de qualquer coisa como, eu penso que ainda ultrapassa os trezentos e cinquenta mil euros, se não estou em erro.

Já está o projeto feito, tivemos que colher o Parecer das Estradas de Portugal, que curiosamente não nos deixa fazer estacionamento ao longo da via, como é que é possível, para norte em frente aqueles espaços comerciais que lá estão tem estacionamento e dali para sul,



em frente a essa zona, não nos deixam fazer estacionamento ao longo da via.

Parecer desfavorável, nós fizemos a proposta, parecer desfavorável, tivemos que voltar à primeira forma, vai ter um passeio ao longo da via, e vai ter por dentro um percurso de circulação.

É uma obra para se lançar dentro de dias, com concurso público demora sempre algum tempo, mas acreditamos que lá para março, normalmente depois do arranque da obra demora sempre à volta de 6 meses, portanto lá para março tem obras e pó em frente à sua casa."-----

Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo doze horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguel Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

